

A Integração das Pessoas com Deficiência na Educação Superior no Brasil

Coordenadora:

Dra. Maria Teresa Moreno Valdés

Equipe de Investigação:

Geandra Cláudia Silva Santos

Iara Lacerda Vidal Vital

Marbênia Gonçalves Almeida Bastos

Maria de Lourdes Carvalho Nunes Fernandes

Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães

Síntese de dados curriculares:

Maria Teresa Moreno Valdés

Doutora em Ciências Psicológicas

Especialista em Integração de Pessoas com deficiência

Docente da Universidade de Fortaleza (Fortaleza-Ceará-Brasil)

Email: maitemoreno19@yahoo.es

Geandra Cláudia Silva Santos

Mestre em Educação Especial

Docente da Universidade Estadual do Ceará (Tauá-Ceará-Brasil)

Email: geandracss@yahoo.com.br

Iara Lacerda Vidal Vital

Mestre em Educação Especial

Docente da Universidade Estadual do Ceará (Fortaleza-Ceará-Brasil)

Email: ilvv@uol.com.br

Marbênia Gonçalves Almeida Bastos

Mestre em Educação Especial

Docente da Universidade Estadual do Ceará (Tauá-Ceará-Brasil)

Email: marbenia@superig.com.br

Maria de Lourdes Carvalho Nunes Fernandes

Mestre em Educação

Docente da Universidade Estadual do Ceará (Fortaleza-Ceará-Brasil)

Email jbcn@uece.br

Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães

Doutora em Educação

Docente da Universidade Estadual do Ceará
(Fortaleza-Ceará-Brasil)

E-mail: ritamagalha@gmail.com

Profissionais colaboradores:

Dra. Albertina Mitjans Martinez
Coordenadora da Área de Educação Especial
Faculdade de Educação, Universidade de Brasília

Professor Walisson Maurício de Pinho Araújo
Assessor Técnico em Assuntos Educacionais
Ministério de Educação

Estudantes colaboradoras:

Milena Loureiro de Oliveira Paz
Bolsista PIBIC /CNPq – UNIFOR

Milena de Holanda Oliveira Bezerra
Bolsista PIBIC /FUNCAP – UNIFOR

Ana Paula Holanda Lima
Pedagoga – Ex-bolsista PIBIC /CNPq – UECE

Simone César da Silva
Pedagoga – Ex-bolsista PIBIC /CNPq – UECE

AGRADECIMENTOS

Sr. Nelson Maculan
Secretário Educação Superior
Ministério de Educação

Sra. Cláudia Dutra
Secretária Educação Especial
Ministério Educação

Sra. Adriana Andrade Miranda
Coord. de Políticas Estratégicas para a Educação Superior
Ministério de Educação

Sra. Valéria Sperandio Rangel
Coord. Geral de Desenvolvimento da Educação Especial
Ministério de Educação

Sra. Marlene de Oliveira Gotti
Assessora Técnica
Secretaria de Educação Especial
Ministério de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

A Integração no Ensino Superior: da exclusão à construção de uma Educação Inclusiva.....	8
.Antecedentes, objetivos e metodologia do Estudo Nacional do Brasil	10

CAPÍTULO I

Restrições legais e sócio-econômicas ao acesso, permanência e a conclusão de estudos da população com deficiência de acordo com a classificação da CIDDM-2 descrevendo se existem normas que regulam o ingresso e a continuidade dos estudos das pessoas com deficiência.

Educação Superior no Brasil.....	15
A Situação da População com Deficiência na Educação Superior no Brasil.....	21
Programa Universidade Para Todos (PROUNI).....	24
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).....	24
O Programa de Acesso a Universidade (Incluir).....	25
Estratégias de Avaliação da Educação Superior como garantia de avaliação das ações afirmativas a favor da inclusão de alunos com deficiência nesta Modalidade de Ensino.....	26

CAPÍTULO II

Definição de deficiência de acordo com as leis e marcos legais do país. Marco institucional e legal para a proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Relação entre os termos e tipologias utilizados pelas instituições educativas e as estabelecidas pela CIDDM-.....28

CAPÍTULO III

Características da População com Deficiência na Educação Superior.....	50
Dados gerais da população com deficiência no Brasil	50
Alunos com Deficiência na Educação Superior.....	54

CAPÍTULO IV

Políticas e programas das instituições de educação superior dirigidas a integração e inclusão das pessoas com deficiência. Experiências em relação a sua aplicação para a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior.

Políticas e Programas Nacionais que atuam como favorecedoras das Políticas e Programas das IES.....	57
Experiências de Instituições de Ensino Superior (IES) Federais.....	60
Concurso Vestibular	63
Existência de setores específicos para Educação Inclusiva/ Especial	64
Áreas de atuação e pessoas envolvidas	64
Serviços oferecidos.....	65
Mudanças necessárias à inclusão.....	66
Disciplinas curriculares nos cursos	66
Experiências em Universidades Estaduais.....	68
Experiências em Instituições Privadas	74
Estudo de Caso Institucional: o Programa de Apoio as Pessoas com necessidades especiais da Universidade de Brasília - UnB	76

Estudo de caso individual.....	84
Propostas legais, políticas e curriculares para uma educação inclusiva.....	85

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....92

ANEXOS.....102

Resultado do Programa Incluir	102
Organograma do Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da Universidade de Brasília.....	104
Instituições dedicadas à Proteção e Promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência no País	105

INTRODUÇÃO

1- A Integração no Ensino Superior: Da exclusão à construção de uma Educação Inclusiva

A Filosofia da Integração pode ser remetida à luta pelos direitos humanos cujo marco foi a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, logo após a II Guerra Mundial. Nesta declaração, os direitos das pessoas com alguma deficiência¹ foram explicitamente definidos. Desde então, integrar esses indivíduos à sociedade passou a ser um dos objetivos dos Estados, sendo a discussão sobre o tema o foco de múltiplos estudos e pesquisas a partir dos anos 70 do século passado e conferências e eventos internacionais, destacando:

- Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981) e Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência (1983-1992)
- Conferência Educação para Todos, realizada pela UNESCO em Jomtiem, Tailândia (1990).
- Conferência Mundial da UNESCO sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade (Salamanca, Espanha, 1994), cuja Declaração Final (Declaração de Salamanca) afirma que o movimento das escolas inclusivas é o meio mais eficaz de se atingir a educação para todos.
- Fórum Mundial de Educação (Dakar, Senegal, 2000).

Os dois últimos eventos compuseram e confirmaram, respectivamente, os Programas “Educação para todos” e “Educação Inclusiva para todos”, da UNESCO.

¹ Note-se que na língua portuguesa não existe equivalente para a palavra discapacidad (nem para disability), existe a palavra discapacidade, mas é muito pouco usada. Assim sendo, as autoras adotam deficiência como o termo que na própria legislação brasileira o substitui e que é utilizado pela comunidade científica no país.

É significativo demonstrar através de experiências internacionais os esforços que têm sido desenvolvidos para obter ambientes inclusivos nas Universidades e Instituições do Ensino Superior (IES).

Nos Estados Unidos, desde o aparecimento da Rehabilitation Act (1973), os campus das universidades tiveram que começar a trabalhar para desenvolver políticas inclusivas para estudantes com deficiências físicas, embora algumas Universidades como a Southern Illinois University já na década de 50 acolham, no melhor sentido do termo, alunos com deficiências oferecendo transporte acessível, adaptando os campus e “oferecendo serviços especializados para alunos com as mais diversas deficiências” (Sasaki, 2001, p.5)

Em 1980, começaram a serem desenvolvidas ações para atender as Dificuldades de Aprendizagem. Posteriormente, a Americans with Disabilities Act (ADA) em 1990, ofereceu instruções específicas de como as IES deveriam fazer mais inclusivos seus ambientes. São inúmeras as publicações acerca do assunto e a base de dados ERIC (Educational Resources Information Center) tem dedicado a este tema o editorial “Estudantes com deficiência nos campus” (CRIB, 2002).

Organizações do terceiro setor (ONG's) devem ser referidas como focos de discussão e luta pelos direitos das pessoas com deficiência, como exemplo tem-se AHEAD (Association of Higher Education and Disability) (<http://www.ahead.org/>), “Adiante!”, Associação acerca de Educação Superior e Deficiência, organização para pessoas engajadas no desenvolvimento de políticas e no oferecimento de serviços de apoio de qualidade para suprir as necessidades de pessoas com NEE em todas as áreas do Ensino Superior.

Na Europa, múltiplas Universidades desenvolveram programas ou serviços de apoio aos estudantes com deficiências sob o Programa UNICHANCE por iniciativa da Horizon II da União Européia; nascendo com o objetivo de garantir a igualdade de condições e a plena integração dos alunos universitários com algum tipo de deficiência na vida acadêmica universitária (Valdés, 2004)

Uma vez finalizado o Programa UNICHANCE, e face à necessidade de continuar dando o serviço de assessoramento e apoio a estudantes com deficiência, a Universidade de Valência criou em 30 de abril de 1998, a Assessoria Universitária a Estudantes com Discapacidade, com uma filosofia de trabalho baseada em duas linhas:1) Programa de

Equiparação de Oportunidades, segundo bases estabelecidas pelo Grupo XII de HELIOS (Acolhida de Estudantes com Discapacidade no ensino superior) e especificadas na Carta de Luxemburgo, aprovada em 1996 e 2) Eliminação de barreiras através da tecnologia de ajuda, entendida como um amplo número de instrumentos, serviços, estratégias e práticas que são concebidas e aplicadas para melhorar os problemas de adaptação ao meio dos indivíduos que apresentam algum tipo de incapacidade.

Uma das iniciativas mais interessantes o constitui o ADU (Asesoramiento sobre Discapacidad y Universidad), pertencente ao *Instituto de Integración en la Comunidad* da Universidade de Salamanca, serviço para estudantes com deficiência, comunidade universitária, pesquisadores, voluntários, famílias e pessoas interessadas na temática, que nos dias 24-25 de novembro de 2005 desenvolverão o I Congresso Nacional *Discapacidad y Universidad*, na Espanha, comemorando dez anos de Reuniões e Encontros sobre o tema, desenvolvidos com apoio do *Real Patronato sobre Discapacidad*.

Neste contexto mundial, insere-se como uma iniciativa louvável, o desenvolvimento pelo *Instituto Internacional para la Educación Superior en América Latina y el Caribe* (IESALC/UNESCO) do Estudo Regional *“Integración de las personas con discapacidad en la Educación Superior”*.

1.1. Antecedentes, objetivos e metodologia do Estudo Nacional do Brasil.

O estudo de caso nacional do Brasil tem como antecedentes a criação do Grupo de Pesquisa em Educação Especial da Universidade Estadual do Ceará (UECE), situada no nordeste do Brasil, registrado no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) desde junho de 2002 com o projeto intitulado "Inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Especiais no Ensino Superior: o caso da Universidade Estadual do Ceará".

A pesquisa procurava investigar como estava acontecendo a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE) no nível superior, especificamente na UECE, desde seu ingresso até a sua graduação, ampliando a produção científica sobre o tema na Educação Superior e assessorando a Instituição no estabelecimento de ações susceptíveis a integrar-se em um programa que poderia constituir-se em referência para a região Nordeste.

A importância de investigar sobre esse assunto encontrava sua justificativa por tratar-se de um tema de interesse significativo para a educação em todo o mundo, no Brasil e

no contexto do Estado do Ceará. Apesar de já existirem diversos estudos, pesquisas e produções científicas sobre a temática da Inclusão de alunos com NEE no ensino regular estes dão ênfase ao Ensino Fundamental, o que torna mais distante a efetivação do processo de inclusão na Educação Superior. O Projeto, foi o primeiro deste Grupo.

Com a passagem da líder do Grupo de Pesquisa para a Universidade de Fortaleza em 2004, os trabalhos continuaram mediante colaboração inter-institucional e atualmente inserem-se na linha de pesquisa Avaliação e Promoção de Ambientes Educacionais Saudáveis do Mestrado Educação em Saúde desta instituição.

O objetivo geral e os específicos foram definidos pelo IESALC/UNESCO para o Estudo Regional:

OBJETIVO GERAL:

Elaborar um informe sobre a integração das pessoas com deficiência na Educação Superior no Brasil, permitindo conhecer e analisar o acesso à educação superior da população com deficiência, e estabelecer uma proposta de políticas dirigidas a superar as exclusões que existem.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Determinar as restrições legais e sócio-econômicas ao acesso, a permanência e a conclusão de estudos da população com deficiência, de acordo com a Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação (CIDDDM-2), descrevendo, se existem, normas que regulam o ingresso e a continuação acadêmica dos estudantes com deficiência;
2. Definição de deficiência de acordo com as leis e marcos legais do país. Marco institucional e legal para a proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Estabelecer a relação entre os termos e tipologias utilizados pelas instituições educativas e as estabelecidas pela CIDDDM-2;
3. Determinar as características da população com deficiência na educação superior (estudantes, professores, pessoal administrativo e funcionários) classificada por idade,

sexo, condição sócio-econômica, tipo de deficiência, Proporção com respeito à população total com deficiência;

4. Listar as organizações dedicadas à proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência no país, com seu e-mail respectivo;
5. Políticas e Programas das instituições de educação superior dirigidas à inclusão e integração das pessoas com deficiência. serviços de apoio, incentivos, ajudas especiais, isenções, acesso a tecnologias e recursos que facilitem sua integração. experiências em relação a sua aplicação para a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior;
6. Propostas legais, políticas e curriculares para a inclusão.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa exploratório descritiva, de cunho qualitativo, considerando a integração dos alunos com deficiências no Ensino Superior como nosso campo de realização do estudo de caso. Foi desenvolvida de maio a outubro do presente ano, por uma equipe de pesquisadoras e bolsistas da Universidade Estadual do Ceará e da Universidade de Fortaleza. Contou com a colaboração das Secretarias de Educação Superior (SESU) e de Educação Especial (SEESP) do Ministério de Educação (MEC) do Brasil e da Área de Educação Especial da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

As dimensões continentais do Brasil, os escassos recursos humanos e materiais de que disporíamos e o enorme número de instituições de ensino superior, existentes no país, colocou a nossa equipe diante de dilemas metodológicos complexos. Optamos então por organizar a análise em dois níveis:

- I. Nível macro: Incluiu a integração da informação em nível do país. Foram utilizados os seguintes técnicas e procedimentos
 - Análise documental (formato papel e meio eletrônico): Foram analisadas Leis, Políticas, Portarias, Editais, Programas Federais, legislações

constantes em sites de Universidades, comunicações pessoais recebidas por meio eletrônico (E-mail). A análise incluiu, também, o mapeamento dos Anais dos principais Congressos dos últimos cinco anos, assim como das principais revistas, ambos da área da Educação, incluídas na base de dados Scielo Brasil. Revistas relevantes para a pesquisa, não disponíveis em bases de dados por estarem categorizadas como Nacionais B no sistema Qualis, recebidas pelas pesquisadoras.

- Questionário: Foi utilizado o questionário criado e aplicado pela SESU/MEC (apenas dirigido às Instituições de Educação Superior Federais) em 2004 e 2005, que recebemos em forma de dados primários, em encontro pessoal com especialistas do MEC, e tabulamos, organizamos e interpretamos. Os resultados oferecidos são da nossa inteira responsabilidade.

II. Nível micro: Incluiu o estudo de casos relevantes, tanto em nível institucional como individual.

- Estudo de caso institucional: Selecionou-se o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (PPNE) da Universidade de Brasília (UnB). Como fontes foram utilizadas a análise documental, Entrevista Grupal realizada com a Coordenadora Geral (que também é uma pessoa com deficiência visual, professora da Universidade e aluna do Mestrado em Educação da própria UnB) duas profissionais da coordenação, e entrevista com a coordenadora da área de Educação Especial da Universidade.
- Estudo de caso individual: Professor que, enquanto aluno do Mestrado em Educação realizou seu próprio estudo de caso. Foram tomadas como fontes a análise documental da dissertação de mestrado, entrevistas com a orientadora, coordenadora de área de educação especial e comunicação pessoal com membro da banca examinadora.

As entrevistas foram gravadas utilizando um gravador Panasonic de fita comum e foram transcritas. Foram analisadas com base na *Análise de Conteúdo Construtivo*

Interpretativa de González Rey (2005). A análise final dos dados baseou-se nos pressupostos teórico-metodológicos deste autor sobre pesquisa qualitativa.

A elaboração do relatório que se apresenta teve a seguinte estrutura:

Coordenação geral: Dra. Maria Teresa Moreno Valdés

Introdução: Dra. Maria Teresa Moreno Valdés

Capítulo I (Objetivo Específico 1): Dra. Rita de Cássia Barbosa Paiva Magalhães

Capítulo II (Obj. Específico 2): Profa Ms. Marbênia Gonçalves de Almeida Bastos

Capítulo III (Obj. Específico 3): Profa Ms. Geandra Claudia Silva Santos

Capítulo IV (Obj. Específicos 5 e 6 : Dra. Maria Teresa Moreno Valdés

Profa Ms. Geandra Claudia Silva Santos

Profa Ms. Maria L. C. Nunes Fernandes

Profa Ms. Iara Lacerda Vidal Vital

O Objetivo Específico 4 foi apresentado em ANEXOS.

CAPÍTULO I

RESTRIÇÕES LEGAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS AO ACESSO PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DE ESTUDO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CIDDM-2 . NORMAS QUE REGULAM O INGRESSO E A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nosso objetivo é inicialmente proceder a uma breve descrição sobre as características da Educação Superior no Brasil para em um segundo momento descrever as possíveis restrições de acesso e a continuidade de estudos das pessoas com deficiência. Posteriormente, apresentaremos as normas que atualmente regulam o ingresso e a continuidade de estudos das pessoas com deficiência. A intenção é inserir a discussão sobre inclusão na educação superior no contexto da história desta modalidade de ensino no Brasil

2.1. Educação Superior no Brasil

O nascimento das universidades no Brasil ocorreu tardiamente devido ao processo de colonização, ou seja, Portugal resistiu à implantação de universidades na Colônia. Esta prática levou os brasileiros, mesmo após a independência, a considerarem pouco relevante a criação das universidades em território nacional. As elites brasileiras enviavam seus filhos para a Europa onde realizavam seus estudos em nível superior.

A expansão do ensino superior começou a ocorrer na década de 1930, apesar das primeiras universidades datarem do Século XIX. Vale salientar, que foi organizada para atender a elite econômica e cultural mantendo-se afastado das profundas transformações pelas quais passava a sociedade, na primeira metade do Século XX.

Na década de 1950, o acesso ao ensino superior é ampliado como consequência direta da modernização econômica decorrente da industrialização, da urbanização e das novas exigências surgidas com a ascensão de maiores contingentes da população ao cenário político nacional. Na década seguinte, houve uma pressão da sociedade civil, pela ampliação do número de vagas e pela reforma universitária que tornasse esta modalidade de ensino mais acessível à população.

Foram os governos militares que realizaram uma ampla reforma universitária, porém concomitantemente houve um processo de repressão política decorrente da Ditadura Militar, no contexto das universidades públicas que resultou em aposentadorias compulsórias de professores que se encontravam no auge de sua capacidade produtiva. Isto levou muitos profissionais a solicitarem asilo político em outros países.

A reforma dos governos militares adotou um modelo universitário centrado na pesquisa e na pós-graduação influenciado pelos moldes norte-americanos de ensino superior. O regime militar ampliou o número de vagas facilitando o acesso, porém a expansão foi desordenada e ligada diretamente ao sistema privado de ensino o que gerou prejuízos no referente à qualidade do ensino desenvolvido. Neste sentido, Chauí (2000) mostra que na década de 1970 a ampliação do número de vagas não esteve ligada a regras de qualidade.

Entre 1961 e 1980, houve uma expansão de matrículas no ensino superior:

O crescimento foi de 1.340%, o que significou um incremento absoluto de cerca de 1,28 milhão de matrículas, a maior parte na rede privada de ensino. Nos vinte anos seguintes, o ritmo de expansão do sistema arrefeceu, com o número de matrículas crescendo 51% – pouco mais de 700 mil vagas. (Brasil, 2000 sp)

Nos anos 80, surge a universidade de resultados com as seguintes características: “Em primeiro lugar, a expansão para o ensino superior da presença crescente das escolas privadas, encarregadas de continuar alimentando o sonho social da classe média” (Chauí, 2000, p. 222). Em segundo lugar, surgem as parcerias entre empresas privadas e universidade pública. Ressalte-se que a expansão das matrículas não acompanhou o crescimento da população brasileira.

Até a metade da década de 90, a expansão das matrículas não esteve acompanhada de um processo sistemático de acompanhamento e avaliação da qualidade que se iniciou somente em 1995.

Com relação ao número de matrículas:

Em 1960, o Brasil tinha apenas 95.691 estudantes matriculados no ensino superior. Em 1994, esse número era de 1,66 milhão, ainda bastante pequeno comparado ao de outros países latino-americanos. O sistema de ensino superior era composto, há seis anos, por 851 instituições, das quais 633 – cerca de $\frac{3}{4}$ – na rede particular, com forte concentração regional no Sudeste, que tinha 539 instituições ou dois terços do total. (BRASIL, 2001, sp).

O quadro a seguir mostra como se deu a evolução das matrículas nos anos 90:

Tabela 1 – Matrícula por Dependência Administrativa entre 1994 - 1998

Ano	Matrícula por Dependência Administrativa				
	Total	Público	%	Privado	%
1994	1.661.034	690.450	41,6	970.584	58,4
1995	1.759.703	700.540	39,8	1.059.163	60,2
1996	1.868.529	735.427	39,4	1.133.102	60,6
1997	1.945.615	759.182	39,0	1.186.433	61,0
1998	2.125.958	804.729	37,9	1.321.229	62,1
Taxa de Cresc. 94/98	28,0%	16,6%		36,1%	

Fonte: Brasil, 2001.

Apesar do progresso registrado nos últimos anos, o Brasil deve realizar um esforço no sentido de alcançar um acesso numericamente mais significativo.

Com relação à estrutura organizacional a Educação Superior Brasileira - um dos níveis da educação formal – é ministrada em instituições de educação superior (IES) públicas e privadas. O acesso é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que sejam aprovados em processo seletivo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei 9394/96) aponta que as finalidades da Educação Superior são as seguintes:

“- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

- formar e diplomar pessoas nas diferentes áreas do conhecimento, tornando-as aptas para a inserção em setores profissionais e para

participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, propiciando-lhes ainda formação contínua;

- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento sobre o homem e o meio em que vive;

- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

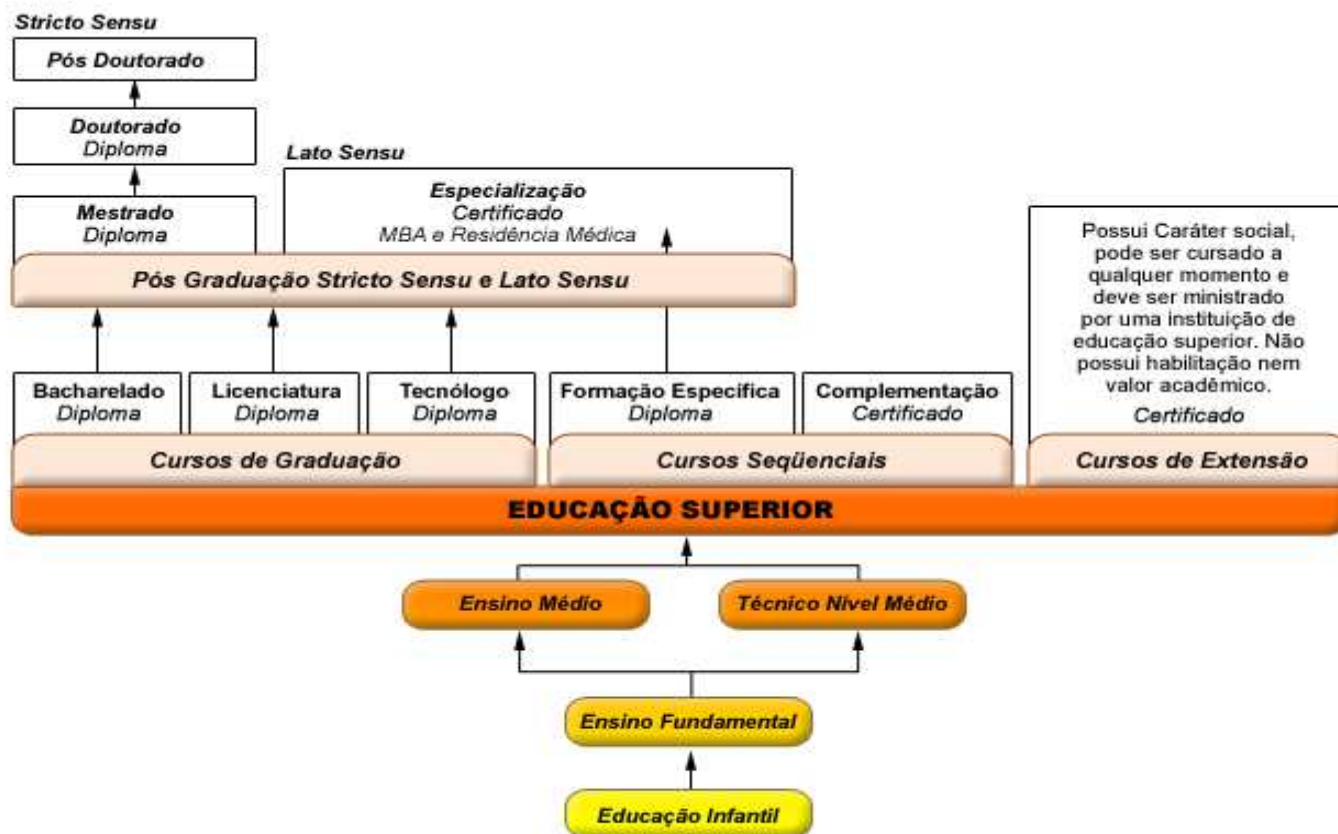
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a conseqüente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;

- prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela relações de reciprocidade;

- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

O organograma a seguir mostra de forma esquemática como está estruturada a Educação Superior no Brasil:



No ano de 2003 o número de IES existentes era de 1859 seguindo a distribuição abaixo:

Tabela 2 – Número e Percentual de IES por categoria administrativa – Brasil 2003

Instituições	Número	%
Federal	83	4,5
Estadual	65	3,5
Municipal	59	3,1
Privada	1652	88,9
Total	1859	100,0

Fonte: Brasil, 2005. Censo da Educação Superior – 2003.

No que se refere ao número de matrículas podemos visualizar o seguinte:

Tabela 3 – Evolução do Número de Cursos, Ingressantes, Matrículas e Concluintes na Graduação Presencial Por Categoria Administrativa – Brasil 1993 - 2003

Ano	Cursos	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
1993	5280	439801	1594668	240269
1994	5562	463240	1661034	245887
1995	6252	510377	1759703	254401
1996	6644	513842	1868529	260224
1997	6132	573900	1945615	274384
1998	6950	651353	2125958	300761
1999	8878	787638	2369945	324734
2000	10585	897557	2694245	352305
2001	12155	1036690	3030754	395988
2002	14399	1205140	3479913	466260
2003	16453	1262954	3887022	528223

Fonte: Brasil 2005 – Censo Escolar 2003

Isto indica, segundo o próprio Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)², que o sistema de ensino superior no Brasil é um dos mais privatizados do mundo. Isto começa a dar uma dimensão do caráter historicamente excludente do ensino superior no Brasil.

Esta exclusão se torna mais aguda no que se refere aos grupos sociais em situação de desvantagem, como é o caso das pessoas com deficiência.

2.2 A Situação da População com Deficiência na Educação Superior no Brasil

Até o início da década de 1980, poucas pessoas com deficiência tinham acesso a Educação Superior no Brasil, isto está associado, inclusive, ao não-acesso desta população a Educação Básica e aos Serviços de Reabilitação o que indica neste período sua exclusão dos direitos sociais básicos. Nesta década, a partir da instituição do Ano Internacional da Pessoa Com Deficiência (1981) e da instituição da Década das Nações Unidas Para a Pessoa Com Deficiência (1983-1992), iniciou-se toda uma discussão sobre a situação de exclusão social vivenciada por estas pessoas o que ocasionou uma ampliação do número de acessos a Educação Superior. Porém, as formas de acesso não eram adaptadas, ou seja, apenas candidatos com deficiência que apresentasse necessidades educacionais especiais que não exigiam mudanças mais acentuadas nos processos seletivos obtinham sucesso.(Sasaki, 2001)

Soma-se a isto o fato das IES não proverem a quebra de barreiras arquitetônicas, atitudinais e de aprendizagem visando à permanência com sucesso deste aluno na Educação Superior. Isto ocorria até mesmo porque a legislação específica relativa a esta questão era inexistente.

A inserção do aluno com deficiência, assim, está ocorrendo de uma forma gradativa; existe a necessidade de viabilizar o acesso e a permanência destes alunos no ensino superior, formar profissionais adequadamente e proporcionar quebrar barreiras de quaisquer tipos.

A seguir, podem ser visualizados dados referentes ao Censo Escolar 2003 que dá uma dimensão mais exata do diminuto contingente da população com deficiência que teve acesso a Educação Superior em comparação ao acesso da população em geral:

Tabela 4 – Matrículas no Ensino Superior – Censo 2003

IES Públicas	IES Privadas	Total
1.136.370	2.750.652	3.887.022

Fonte: Brasil, 2005.

² O INEP criado pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, é transformado em autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, nos termos da Lei nº. 9.448, de 14 de março de 1997, alterada pela Lei nº. 10.269, de 29 de agosto de 2001.

Observe-se que 70,8% dos estudantes estão matriculadas em instituições privadas. Este dado irá se repetir no referente aos estudantes com deficiência:

Tabela 5 – Matrículas de Estudantes com Deficiência no Ensino Superior – Censo 2003

IES Públicas	IES Privadas	Total
1.373	3.705	5.078

Fonte: Brasil, 2005.

É possível afirmar que, atualmente, as restrições de acesso e permanência - com sucesso - destas pessoas na Educação Superior estão associada às condições sócio-econômicas e a própria história de exclusão peculiar à educação superior no país, com forte tendência a privatização e elitismo. Porque no referente legislação, o Brasil tem alcançado avanços consideráveis.

Serão apresentados a seguir, três documentos legais que exemplificam como os últimos anos os governos brasileiros têm se ocupado com a garantia dos direitos da pessoa com deficiência a Educação Superior. Trata-se da Portaria 1679 de 03 de dezembro de 1999, da Portaria nº. 3.284, de 7 de novembro de 2003 e do Decreto Presidencial 5296, de 02 de dezembro de 2004.

A portaria nº 1.679/99 - MEC, em seu art.1º,

determina que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e para fins de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para sua renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Vê-se, portanto, que as IES devem fornecer aos estudantes com deficiência formas de acessibilidade as suas dependências, sendo que o cumprimento dessa portaria é um

dos itens constantes do processo de autorização de funcionamento, de reconhecimento de cursos e de credenciamento dessas instituições. Essas formas de acesso contemplam mudanças nas edificações, no espaço, no mobiliário e nos equipamentos. Portanto, são reconhecidos que existem requisitos específicos para garantir a acessibilidade para a população com deficiência física, surdez, surdez, surdez, por exemplo.

A Portaria 3284/03 dispõe sobre a acessibilidade dos alunos com deficiência na educação superior e reitera, de forma ainda mais específica, as condições para que as IES sejam credenciadas mediante a construção da acessibilidade; aponta, ainda, que caberá a Secretaria de Educação Superior, com o apoio técnico da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC) estabelecer os requisitos desta acessibilidade.

Os requisitos variam dependendo a categoria de deficiência. Por exemplo, enquanto os alunos com deficiência física têm como critério para sua acessibilidade da existência de espaços físicos adaptados (rampas, corrimões, trincos de porta, banheiros, bebedouros, telefones públicos etc), no referente a deficiência visual a acessibilidade depende de materiais como computadores com softwares adequados, impressoras Braille etc. No concernente a surdez o aluno deve ter direito a um intérprete em Língua Brasileira de Sinais(LIBRAS), por exemplo.

O Decreto 5296/04, denominado de Lei da Acessibilidade regulamenta as Leis 10.048, de 8 de novembro de 2000, que regula prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Este decreto traça as diretrizes para promover uma ampla reforma que garanta a acessibilidade da pessoa com deficiência em logradouros e instituições públicas e privadas; determina, ainda, o trabalho integrado ente vários ministérios de secretarias visando apoiar e financiar projetos que garantam a acessibilidade universal.

O Brasil, neste sentido, está em um momento no qual a democratização do acesso e permanência na universidade de grupos socialmente desfavorecidos está sendo proposta. A idéia é o desenvolvimento de uma política de Educação Superior que estreite os laços com vários setores e organizações que se dedicam a discutir e construir uma sociedade na qual os direitos sociais das pessoas com deficiência possa ser respeitados.

Vale ressaltar, a existência de ações afirmativas da Secretaria de Educação Superior em prol da inclusão. Estas ações envolvem o incremento do acesso e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, a avaliação do desenvolvimento de ações inclusivas por parte das IES e até o financiamento dos estudos de alunos com deficiência, no âmbito do sistema privado de ensino. A seguir uma descrição destas ações.

2.2.1. Programa Universidade Para Todos (PROUNI)

O programa Universidade Para Todos foi instituído pela Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005 e objetiva regular a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. O Ministério da Educação passa a gerir um programa que se destina à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em IES privadas.

As pessoas com deficiência, juntamente com outros grupos socialmente desfavorecidos podem requerer a bolsa integral ou parcial desde que tenham renda familiar comprovada de até 1(um) salário mínimo e ½(meio) e até 3(três) salários mínimos, respectivamente. Como a maioria das IES no Brasil é privada, o programa objetiva ampliar o acesso e garantir a permanência mediante auxílio financeiro aos alunos.

2.2.2. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)³

O PROUNI está ligado ao FIES. Trata-se de um programa do Ministério da Educação - MEC – instituído pela Portaria 1725 de 3 de agosto de 2001 - que objetiva financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de comprometer-se integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Desde setembro de 2005, o FIES começou a financiar 50% do valor da mensalidade. Os outros 50% são pagos pelo aluno diretamente à Instituição de Ensino. Enquanto cursa a faculdade, o beneficiado se compromete a pagar, a cada três meses, o valor

³ Informações obtidas no portal da Sese-Mec.

de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que vai sendo abatido do saldo devedor. A taxa de juros é de 9% ao ano, fixa. Após a formatura, o financiamento começa a ser amortizado.

O FIES, portanto, é um financiamento de longo prazo. Todas as operações do processo seletivo, iniciando-se pela adesão das instituições de ensino, passando pela inscrição dos estudantes e divulgação dos resultados e entrevistas, são realizados digitalmente. Os critérios de seleção são impessoais e objetivos o que significa uma distribuição que pretende ser justa e assegure o atendimento para alunos em situações não privilegiadas.

Ressalte-se que todos os bolsistas parciais de 50% do Prouni, desde que atendidos alguns critérios, têm direito a financiamento de parte da mensalidade pelo fundo.

2.2.3 O Programa de Acesso a Universidade (Incluir)

Voltado exclusivamente para as instituições de ensino superior públicas federais este programa, desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior (SESU) e Secretaria de Educação Especial (SEESP) do Ministério da Educação (MEC), tem como objetivo básico promover o cumprimento do Decreto 5296/04. O Programa Incluir – em fase inicial de implantação – é uma ação afirmativa a favor da inclusão na Educação Superior da pessoa com deficiência financiando projetos com vistas a romper o contexto de exclusão na busca por uma educação de qualidade. A pretensão é beneficiar grandes contingentes da população que apresenta deficiência e promover políticas e ações afirmativas, por parte das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Uma das justificativas, da pertinência do programa, é o fato de 14,4% da população brasileira apresentar algum tipo de deficiência que em números absolutos significa 24,5 milhões de habitantes.

A idéia é fomentar a implantação de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão que amplie as oportunidades educacionais das pessoas com deficiência no contexto das IFES. Soma-se a isto, o fato do Programa Incluir contemplar verbas para reformas de cunho estrutural (adaptação de espaços físicos: elevadores, rampas etc.) e compra de recursos tecnológicos, tais como computadores, impressoras Braille, softwares especiais lupas etc.

Além disto, no grupo de projetos aprovados foram observadas a proposição de ações voltadas para o aprofundamento e discussão, no contexto das universidades, acerca do

paradigma da educação inclusiva, bem como aquelas voltadas para criação e/ou consolidação de Núcleos de Ação Inclusivas nas IFES.

A Sesu lançou um edital público e foram contempladas 13 universidades públicas federais com o Programa Incluir, conforme pode ser visualizado em anexo.

2.2.4. Estratégias de Avaliação da Educação Superior como garantia de avaliação das ações afirmativas a favor da inclusão de alunos com deficiência nesta Modalidade de Ensino

A avaliação da Educação Superior no Brasil é uma estratégia que pode garantir, de maneira objetiva, a análise do quanto às universidades garantem acesso e a permanência com igualdade de oportunidades para os alunos com deficiência.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - é o instrumento de avaliação superior do MEC/INEP.

Seus componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avaliará aspectos que se refiram aos eixos: ensino, pesquisa, extensão. A avaliação buscará compreender a responsabilidade social, o desempenho dos estudantes, a gestão e o corpo docente das IES, instalações físicas, os equipamentos etc.

Os processos de avaliação serão coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), trata-se de um órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES. Este órgão estabelece diretrizes, critérios e estratégias para a avaliação, coerente com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. Cabe ressaltar, que o disposto nas portarias 1679/99 e 3.284/03 referentes à inclusão de alunos na Educação Superior são elementos que devem estar presentes nos processos de avaliação das universidades.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Educação Especial em Números. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

_____. **Censo da Educação Superior**. Brasília: MEC/INEP, 2003.

_____. **Desafios no Ensino Superior**. Brasília: MEC, 2000.

_____. Edital Programa de Acesso a Universidade – Incluir. Diário Oficial da União, 2005.

_____. Portaria 3284 de 7 de novembro de 2003.

_____. Edital de 2 de maio de 2005. Resultado do Julgamento.

_____. Portaria 1725 de 3 de agosto de 2001.

_____. Portaria 1679 de 03 de dezembro de 1999.

_____. Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2004.

_____. Lei 11.096 de 13 de Janeiro de 2005.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIMA, A.P. H. **O acesso de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino superior**: um estudo de caso na Universidade Estadual do Ceará. Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia. Fortaleza; UECE, 2003.

CHAUI, Marilena **A universidade em ruínas**. In TRINDADE, H. Universidade em ruína na república dos professores. 2^a ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 211 – 222.

SASSAKI, Romeu. Inclusão: a universidade e a pessoa com deficiência. Disponível em www.apacsp.com.br . Acesso em maio de 2001.

MEC - www.mec.gov.br

INEP - www.inep.gov.br

CAPÍTULO II

Definição de deficiência de acordo com as leis e marcos legais do país. Marco institucional e legal para a proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Estabelecer a relação entre os termos e tipologias utilizados pelas instituições educativas e as estabelecidas pela CIDDM-2.

Neste capítulo optou-se por apresentar o marco legal e a definição da deficiência a ele associado, em ordem cronológica, ao mesmo tempo em que se fará a relação entre os termos e tipologias utilizados pelas instituições educativas e as estabelecidas pela CIDDM-2. Por fim, será descrito o marco institucional para a proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

O termo discapacidade não é utilizado no Brasil, pois na língua portuguesa a tradução equivalente refere-se à incapacidade, que é um vocábulo que não expressa o sentido tal qual ele é usado na língua espanhola. Atualmente o termo mais utilizado para se referir a discapacidade é deficiência.

No Brasil a elaboração de marcos legais para atender às pessoas com deficiência atendeu a uma demanda interna da população visando à construção de uma sociedade democrática.

Uma boa parte desta legislação tem respeitado as recomendações dos documentos produzidos pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, nos quais o Brasil como país membro da ONU, é signatário.

Em 1948, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos Humanos que no seu artigo primeiro defende que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos...”, e no seu artigo 2º prevê que não haja “distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”. O artigo 26º assegura que “toda pessoa tem direito a educação”. Desta forma, esta declaração garante às pessoas com deficiência os direitos: a liberdade, a educação, ao desenvolvimento pessoal e social.

Em 1958, aconteceu a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que defendia a promoção de políticas nacionais que oferecessem a igualdade de

oportunidade e de tratamento concernentes ao emprego e a profissão visando combater e eliminar toda espécie de discriminação. Posteriormente em 1983 a OIT, na Convenção 159, enfatiza que cada país membro deverá adotar uma política nacional sobre reabilitação profissional e emprego de pessoas com deficiência. De modo que fossem asseguradas medidas adequadas para que a pessoa com deficiência obtenha, conserve e progrida em um emprego, e que, desta forma, se integre na sociedade.

Em 1990, ocorreu a Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, que gerou a Declaração de Jomtien, na qual “a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens de todas as idades, no mundo inteiro”. Nesta declaração há uma recomendação para que os países criem medidas que garantam a igualdade de acesso à educação de pessoas com deficiência.

Em 1994, foi realizada a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, em Salamanca na Espanha. Nesta conferência foi redigida uma declaração que propõe aos governos a priorização de ações políticas e orçamentárias para uma melhoria nos sistemas educativos, com reformas educacionais amplas de modo que contemple todos os alunos.

Em 2001, houve a Convenção da Guatemala intitulada Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, nela os países participantes lembraram que “as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos inclusive os de não ser submetido à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano”.

Todos estes documentos citados anteriormente foram escritos em inglês e/ou espanhol, e nas suas traduções para a língua portuguesa nem sempre há uma fidedignidade na tradução e interpretação dos termos e expressões do documento original, pela própria dificuldade de se encontrar estes termos na língua portuguesa que expressem o original, isto tem provocado algumas distorções no entendimento e, por conseguinte na aplicação das propostas.

A importância na escolha dos termos e expressões que qualificam a pessoa com deficiência decorre do cuidado que se deve ter com a “força operacional dos conceitos” como afirma Paulo Freire (1980), citado por Ferreira e Guimarães (2003), ou seja, estes conceitos

carregam consigo valores, atitudes que poderão promover uma sociedade inclusiva ou excludente.

Historicamente, foram produzidos vários termos que foram utilizados para se referirem às pessoas com deficiência, e cada um destes termos retratou as crenças e a realidade social e histórica na qual eles se originaram.

Sassaki (2003) analisando os termos utilizados no Brasil produziu os seguintes dados:

- durante séculos as pessoas com deficiência foram chamadas de “inválidas” que se referia a um “indivíduo sem valor”;
- no século XX até aproximadamente a década de 1960 os termos foram “incapacitados” e “incapazes” para nomear os “indivíduos sem capacidade” que posteriormente significou “indivíduos com capacidade residual”;
- no período aproximado de 1960 a 1980 os termos mais utilizados foram “os defeituosos”, “os deficientes” e “os excepcionais” para designar respectivamente os : “ indivíduos com deformidade”, “indivíduos com deficiência” e “ indivíduos com deficiência mental”;
- de 1981 até por volta de 1987 o termo usado foi “pessoas deficientes” por influência da ONU que nomeou o ano de 1981 como o “ Ano Internacional das Pessoas Deficientes”;
- de 1988 a meados de 1993 o termo utilizado foi “pessoa portadora de deficiência” em oposição a “pessoa deficiente” que indicava que a pessoa toda era deficiente, com o novo termo a deficiência passou a identificar uma parte, uma característica da pessoa e não ela toda, o termo portadora de deficiência foi utilizado pelas Constituições federal e estaduais, e por praticamente todas as leis e políticas publicadas neste período;
- concomitante ao período anterior, ou seja, de 1990 até hoje usam-se os termos “pessoas com necessidades especiais” e “ pessoas com deficiência” , cada um com significado próprio, necessidades especiais tanto poderia se referir a pessoas com deficiência ou não, e o termo “pessoas com deficiência” surgiu da reflexão de que deficiências não se portam, não são carregadas como objetos de um lado para outro, elas são vivenciadas.

Os termos que são utilizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como: *impairment, disability, handicap*, são traduzidos respectivamente para o português como deficiência, incapacidade e desvantagem, e para o espanhol, como: *deficiencia, discapacidad e minusvalía*. (FERREIRA E GUIMARÃES, 2003)

Infelizmente, por causa da tradução, em alguns documentos e livros estes termos são tratados como sinônimos, sem nenhuma discriminação. Para Viso (1994) e Charpentier e Aboiron (2000), citados por Mazzotta (2001), os diversos documentos aprovados pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) têm apresentado incoerência no uso de termos e expressões concernentes aos conceitos.

No Brasil, o termo incapacitado e descapitado têm conotações negativas e segregadoras, a maioria dos autores, atualmente, prefere utilizar o termo deficiência.

Em 1980, a OMS publicou a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagem (CIDID), que foi editada em português em 1989, na qual esclarece os conceitos citados anteriormente:

- Deficiência: é compreendida como toda perda ou anormalidade na estrutura do sujeito, com perda parcial ou total de uma das partes do corpo ou na função psicológica, fisiológica ou anatômica.
- Incapacidade: é a restrição ou ausência da capacidade do sujeito de realizar atividades consideradas normais, em virtude da deficiência que possui.
- Desvantagem: é entendida como a desvantagem que o sujeito experimenta decorrente da deficiência que possui que se reflete na sua dificuldade em interagir e desempenhar regras e papéis sociais, condizentes com níveis considerados normais para ele.

Estas definições consideravam três dimensões: orgânica (deficiência), individual (incapacidade) e social (desvantagem). Todas estas definições centravam os conceitos no sujeito, e situava-se mais no âmbito da saúde, no modelo médico, sem considerar as condições concretas de vida de cada um, e as relações que se estabeleciam entre as pessoas e as suas reações, rejeições, temores, discriminações com relação à pessoa com deficiência.

Em 1997, a OMS apresenta uma nova classificação com o título Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação: um manual da dimensão das incapacidades e da saúde – CIDDM - 2. Esta classificação irá enfatizar o contexto ambiental e as potencialidades das pessoas. A definição da deficiência passa a ser uma perda ou

anormalidade de uma parte do corpo (estrutura) ou função corporal (fisiológica) e das funções mentais. O termo incapacidade não é mais utilizado, a nova concepção é de que há uma limitação da atividade, isto é, uma dificuldade no desempenho pessoal. Esta CIDDM -2 acrescenta o conceito de participação que reflete a interação entre a pessoa com deficiência, a limitação da atividade e os fatores do contexto sócio-ambiental. Assim, há um novo modo de se encarar a pessoa com deficiência e suas limitações, o que influencia nas práticas relacionadas à reabilitação e inclusão social destas pessoas. A sociedade busca se adaptar e/ou se modificar para atender as necessidades de todos.

A partir das discussões da sociedade e da importância de se interrelacionar as dimensões biológicas, emocionais, sociais e ambientais é que em 2001, a OMS propõe uma nova classificação que foi traduzida oficialmente para o português como Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), embora Sasaki (2003) defenda que a tradução do nível Disability deve ser Deficiência pela conotação negativa que teria Incapacidade.

O modelo da CIF substitui o enfoque negativo da deficiência e da incapacidade por uma perspectiva positiva, considerando as atividades que um indivíduo que apresenta alterações de função e/ ou da estrutura do corpo pode desempenhar, assim como sua participação social. A funcionalidade e a incapacidade dos indivíduos são determinadas pelo contexto ambiental onde as pessoas vivem. A CIF representa uma mudança de paradigma para se pensar e trabalhar a deficiência e a incapacidade, constituindo um instrumento importante para avaliação das condições de vida e para a promoção de políticas de inclusão social. (Farias e Buchalla, 2005)

Desta forma, a deficiência passa a ser vista como uma condição do sujeito que não depende apenas da sua dimensão orgânica, pois os condicionantes sociais e ambientais podem minimizar ou acentuar as diferenças, de acordo com as oportunidades e ações valorativas que se oferecem aos sujeitos.

Para a CIF são consideradas deficiências aquelas relacionadas às funções: mentais; sensoriais; voz e fala; cardiovascular, hematológico, imunológico e respiratório; digestivo, metabólico e endócrino; geniturinário e reprodutoras; neuromusculoesqueléticas; pele e estruturas relacionadas.

As limitações relacionadas a estas deficiências referem-se: a aprendizagem e aplicação do conhecimento; as tarefas e demandas gerais; a comunicação; a mobilidade; e o autocuidado. E as restrições são identificadas: na vida doméstica; nas interações e relações; nas principais áreas da vida (educação, trabalho, lazer); na vida comunitária, cívica e social.

As leis produzidas no Brasil refletem este caminhar histórico e estas modificações no olhar e na classificação das deficiências, de acordo com o período em que foram produzidas.

O Brasil por suas dimensões geográficas continentais e pelas pluralidades: cultural, étnica, econômica e social, apresenta no seu ordenamento jurídico que garante os direitos das pessoas com deficiência um cenário de boas intenções, possibilidades, limites e contradições frente à realidade histórico-social brasileira.

A legislação brasileira que afirma o posicionamento do país para a elaboração de políticas públicas que denotam a construção de uma sociedade para todos tem seu marco com a Constituição Federal, de 1988, que escolheu como um dos objetivos fundamentais da República a promoção do bem de todos sem preconceito e discriminação. No artigo 5º há garantia do direito a Igualdade, e no artigo 205 o direito de Todos à educação. A Constituição Federal define como um dos princípios do ensino a igualdade de condições, acesso e permanência na escola, com atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente nas escolas da rede regular, como afirma o artigo 208.

A Lei nº. 7.853, de 1989, estabelece normas gerais para o exercício pleno dos direitos individuais e sociais, e efetiva integração social da pessoa com deficiência; disciplina a atuação do Ministério Público com relação aos interesses das deficiências das pessoas; define crime contra a pessoa com deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos destas pessoas e reestrutura a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE.

O Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990 assegura no Artigo 11 atendimento especializado no Sistema Único de Saúde para os portadores de deficiência; os artigos 53 e 54 estabelecem o direito que a criança e o adolescente têm a educação com igualdade de condições de acesso e permanência, além de atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei nº. 8.112, de 1990, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e no seu Artigo 5, § 2º assegura às

peessoas com deficiência “o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras”; para estas pessoas são reservadas até 20% das vagas ofertadas no referido concurso. Nesta lei está prevista no Artigo 98 a concessão de horário especial para pessoa com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica, e para o servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física.

A Lei nº. 8.212, de 1991 dispõe sobre a organização da Seguridade Social, que assegura o direito à saúde, à previdência e à assistência social com acesso universal e igualitário. Assegura que fica isenta das contribuições à Seguridade Social a entidade beneficente que promova gratuitamente assistência social beneficente às pessoas com deficiência.

A Lei nº. 8.213, de 1991 estabelece os Planos de Benefícios da Previdência Social, na qual garante aposentadoria por invalidez; habilitação e reabilitação profissional; obrigatoriedade das empresas com mais de cem empregados contratarem pessoas com deficiência habilitadas.

O Decreto nº. 129, de 1991, promulgou a Convenção nº. 159 da OIT, sobre reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes, garantindo assim a igualdade de oportunidade e de tratamento entre os trabalhadores com deficiência e os trabalhadores em geral, assegurando medidas adequadas de reabilitação profissional para promover oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência no mercado regular de trabalho.

A Lei nº. 8.742, de 1993 se refere à Lei Orgânica da Assistência Social, estabelece como objetivos da assistência social a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício mensal para pessoas com deficiência.

A Política Nacional de Educação Especial, de 1994, estabelece que sejam considerados educandos prioritários da Educação Especial aqueles com: deficiência mental; deficiência visual; deficiência auditiva; deficiência física; deficiência múltipla; portadores de superdotação; e condutas típicas. E estes podem ser atendidos em salas especiais, escolas especiais, em sala regular com apoio de professor itinerante e sala de recurso. Os princípios da Educação Especial são: normalização, integração, individualização, sociológico da

interdependência, epistemológico da construção do real, efetividade dos modelos de atendimento educacional, ajuste econômico com a dimensão humana, legitimidade.

A Lei nº. 8.899, de 1994 concede passe livre às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

O Decreto nº. 1.744, de 1995, regulamentou o benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência e ao idoso. Tal benefício refere-se à garantia de um salário mínimo mensal para aqueles que comprovarem que não possuem meios de se manter, nem de que suas famílias possam prover esta manutenção. Para efeito do decreto considera-se no Artigo 2 que:

- I – família: a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes;
- II – pessoa portadora de deficiência: aquela incapacitada para vida independente e para o trabalho em razão de anomalias ou lesões irreversíveis de natureza hereditária, congênitas ou adquiridas, que impeçam o desempenho das atividades da vida diária e do trabalho;
- III – família incapacitada de prover a manutenção de pessoa portadora de deficiência ou idosa: aquela cuja renda mensal de seus integrantes, dividida pelo número destes, seja inferior ao valor previsto no §3º art. 20 da Lei nº. 8.742, de 1993. (renda mensal per capita inferior a ¼ de salário mínimo).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Nº. 9394/1996, no seu Artigo 58 estabeleceu a dicotomia entre ensino regular e especial, criando a modalidade de educação especial. A LDBEN adverte que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. Mas que a oferta da educação especial enquanto dever constitucional do Estado deve ter início na educação infantil, na idade de zero a seis anos.

No Artigo 59, a lei utiliza os termos sugeridos pela Declaração de Salamanca, e a expressão deficiência é modificada para educandos com necessidades especiais. Neste artigo, a lei estabelece que fica assegurado a tais educandos :

- I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível de ensino regular”.

Esta LDBEN descentralizou algumas ações, e os municípios passaram a ser responsáveis pela universalização do ensino para as crianças de 0 a 14 anos de idade, cabendo a estes a decisão política de promover uma educação inclusiva na educação infantil e fundamental, etapas equivalentes às idades supracitadas.

A Lei nº. 9.503, de 1997, institui o Código de Trânsito Brasileiro e em seu Artigo 14 prevê que os Conselhos Estaduais de Trânsito e do Distrito Federal indiquem um representante para compor a comissão examinadora para candidatos com deficiência física à habilitação para guiar veículos automotores.

A Lei nº. 9.610, de 1998, no seu Artigo 46 estabelece que não constitui ofensa aos direitos autorais a reprodução de obras literárias, artísticas ou científicas para uso das pessoas com deficiência visual, no sistema Braille ou qualquer outro procedimento, sempre que esta reprodução não tiver fins comerciais.

A Lei nº. 9.615, de 1998, institui normas gerais sobre desporto e define nos Artigos 5º e 7º o fomento e apoio da prática desportiva para pessoas com deficiência.

A Lei nº. 9.656, de 1998, dispõe que em razão da sua condição a pessoa com deficiência não pode ser impedida de participar de planos privados de assistência à saúde.

O Decreto nº. 3.048, de 1999, aprovou o regulamento da Previdência Social, que no Capítulo V - dispõe sobre Habilitação e Reabilitação Profissional, na qual prevê os meios para promover o reingresso da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade.

A Lei nº. 9.867, de 1999 dispõe sobre a criação de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos que estão em desvantagem no mercado econômico, através do trabalho. Para esta lei são consideradas em desvantagem as pessoas com deficiências: físicas, sensoriais, psíquicas, mentais, dentre outras.

A Portaria nº. 1.679, de 1999, do Ministério da Educação dispõe sobre requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência nos cursos superiores. No Artigo 1º é assegurado que sejam incluídos requisitos de acessibilidade para alunos com deficiência: física, visual auditiva, nos instrumentos de avaliação dos cursos superiores para efeito de autorização, reconhecimento, credenciamento e renovação de instituições de ensino superior.

A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência foi regulamentada pelo Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e objetivava integrar as ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, cultura, desporto, lazer, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social e habitação visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social.

No artigo 3º está disposto:

Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Observa-se que a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência manteve a concepção de deficiência da CIDID, e não adota os termos da CIDDM -2.

No artigo 4º esclarece as categorias da pessoa portadora de deficiência:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;
- e) acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) anacusia;

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

O Capítulo IV define os objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que se referem ao acesso, ingresso e permanência da pessoa com deficiência nos serviços ofertados à comunidade; integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas para a prevenção, eliminação das causas das deficiências e à inclusão social da pessoa com deficiência; desenvolvimento de programas setoriais para atender as necessidades especiais da pessoa com deficiência; formação de recursos humanos para atender a estas pessoas; e garantia de efetividade dos programas de prevenção, atendimento especializado, e inclusão social.

No Capítulo VI, o Artigo 10, deste decreto, estabelece o marco institucional para execução do mesmo, através da integração de planos e programas que tenham aprovação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE.

No Artigo 14 estão definidas as competências da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE que se referem: a coordenação dos assuntos, ações governamentais, e medidas concernentes à pessoa com deficiência; elaboração e implantação de planos, programas e projetos da Política Nacional para a Integração da

Pessoa com Deficiência, incluindo as medidas financeiras e legislativas; acompanhamento, orientação e execução pela Administração Pública dos planos supracitados; manifestar-se a respeito da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, quanto aos projetos federais relacionados à mesma, antes da liberação dos recursos respectivos; manter um estreito relacionamento com os Estados, Distrito Federal e Municípios para implementar ações de integração das pessoas com deficiência; provocar o Ministério Público para que atue diante do disposto na Lei n.º. 7.853, de 1989; dar opinião sobre acordos, contratos ou convênios firmados pela Administração Pública Federal, no âmbito da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; promover, estimular, divulgar o debate de questões pertinentes à pessoa com deficiência para a conscientização da sociedade.

O Capítulo VII dispõe sobre a Equiparação de Oportunidades e prevê, no Artigo 15, que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal deverão prestar direta ou indiretamente à pessoa com deficiência os serviços de reabilitação integral, formação profissional e qualificação para o trabalho, escolarização em instituições de ensino especial ou regular com apoio, e orientação e promoção individual, familiar e social.

Na Seção I – Da Saúde, do capítulo citado anteriormente, o Artigo 18 garante a concessão de órteses, próteses, bolsas coletoras e materiais auxiliares visando com este atendimento promover a independência e a inclusão da pessoa portadora de deficiência. As ajudas técnicas utilizadas para compensar as limitações funcionais motoras, sensoriais ou mentais da pessoa com deficiência a fim de remover as barreiras da comunicação e mobilidade visando à inclusão social estão especificadas no parágrafo único do Artigo 19:

- I – próteses auditivas, visuais e físicas;
- II – órteses que favoreçam a adequação funcional;
- III – equipamentos e elementos necessários à terapia e reabilitação da pessoa portadora de deficiência;
- IV – equipamentos, maquinarias e utensílios de trabalho especialmente desenhados ou adaptados para uso por pessoa portadora de deficiência;
- V – elementos de mobilidade, cuidado e higiene pessoal necessários para facilitar a autonomia e a segurança da pessoa portadora de deficiência;
- VI – elementos especiais para facilitar a comunicação, a informação e a sinalização para pessoa portadora de deficiência;
- VII – equipamentos e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa portadora de deficiência;
- VIII – adaptações ambientais e outras que garantam o acesso, a melhoria funcional e a autonomia pessoal; e
- IX – bolsas coletoras para os portadores de ostomia.

Nos Artigos 20, 21 e 23 respectivamente, estão assegurados o provimento de medicamentos, a orientação psicológica e a assistência em saúde mental como integrantes do processo de reabilitação da pessoa com deficiência.

Com relação ao acesso à educação, o Artigo 24 define a matrícula compulsória de pessoas com deficiência em cursos regulares, esclarece que a educação especial permeia transversalmente todos os níveis e modalidades de ensino, garante a oferta obrigatória e gratuita da educação especial em instituições públicas de ensino.

No que se refere à educação superior este decreto no seu Artigo 27 estabelece que as instituições de ensino superior devam:

(..) oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitado pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para a realização das provas, conforme as características da deficiência.

Então para se beneficiar deste direito o aluno tem que solicitar instituições de ensino superior às referidas adaptações de acordo com suas necessidades.

O Artigo 28 assegura o acesso à educação profissional nos níveis básicos, técnico e tecnológico às pessoas com deficiência a fim de promover o acesso ao mercado de trabalho.

Quanto ao acesso ao trabalho o Artigo 36 estabelece que a empresa com cem ou mais empregados seja obrigada a contratar beneficiários da Previdência social ou pessoas com deficiência habilitada, nas proporções de dois por cento quando tiver até duzentos empregados; três por cento se tiver de duzentos e um a quinhentos empregados; quatro por cento de quinhentos e um a mil empregados e cinco por cento para empresas com mais de mil empregados. Também esclarece que habilitada é a pessoa que tenha concluído um curso de educação profissional ou curso superior.

No Artigo 39 são garantidas vagas para pessoas com deficiências nos editais de concursos públicos, bem como prevê as adaptações necessárias nas provas, cursos, de formação e estágio probatório. O Artigo 41 afirma que a pessoa com deficiência concorrerá no concurso público em igualdade de condições com os outros candidatos, relacionados aos aspectos de: conteúdo da prova; avaliação e critérios de aprovação; horário e local da prova.

No que se refere à Cultura, Desporto, Turismo e Lazer este decreto assegura a promoção do acesso da pessoa com deficiência aos meios de comunicação social; a participação em concursos nas áreas das artes e das letras; a inclusão em atividades

desportivas; e ampliação do turismo com guias, hotéis e transportes adequados à pessoa com deficiência.

O Capítulo IX, deste decreto dispõe as providências que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta ou indireta devem adotar para garantir a acessibilidade e a utilização de bens e serviços à pessoa com deficiência a fim de eliminar ou evitar a construção de novas barreiras arquitetônicas.

No Capítulo X, Artigo 55 foi instituído o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, sob responsabilidade da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Este sistema objetiva “criar e manter bases de dados, reunir e difundir informação sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência e fomentar a pesquisa e o estudo de todos os aspectos que afetem a vida dessas pessoas”.

Continuando a descrição do marco legal em 2000, a Lei nº. 9.998, institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, e no seu Artigo 5º estabelece como alguns dos seus objetivos: “fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes; fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes.”

A Lei nº. 10.048, de 2000, regulamenta a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência física nas repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras, empresas públicas de transporte e concessionária de transporte coletivo. Além disso, os logradouros, sanitários públicos, edifícios de uso público e veículos de uso público deverão realizar as adaptações necessárias para facilitar o acesso das pessoas com deficiência.

A Lei nº. 10.050, de 2000, concede o benefício de herança, na falta do pai e da mãe, ao filho com deficiência para ter o direito real de habitação relativo ao imóvel destinado à residência da família.

A Lei nº. 10.098, de 2000, estabelece normas gerais, bem como critérios para a promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A lei define acessibilidade como: “a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação” (Art.2º); e define a pessoa com

deficiência ou com mobilidade reduzida a que: ” temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo”. (Art.2º)

A Portaria Interministerial nº.3, de 2001, do Ministério dos Transportes concede Passe Livre às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Outro decreto promulgado pela Presidência da República, em 08 de outubro de 2001, originou-se porque o Brasil era signatário da Convenção da Guatemala, o Decreto nº. 3.956 trata da Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Segundo a interpretação de alguns juristas este decreto tem valor de uma norma constitucional, pois estar relacionado aos direitos e garantias fundamentais do cidadão, desta forma ele estar acima de leis, resoluções e decretos.

No Artigo 1º, nº. 2, “a”, ele define discriminação como:

(...) toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, conseqüência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Esclarece também o que não é discriminação, no Artigo 1º, nº. 2, “b” :

(...) a diferenciação ou preferência adotada para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

Diante de tais conceitos, alguns juristas brasileiros defendem que, de acordo com a Convenção da Guatemala e a Constituição Federal, a diferenciação que existe na LDBEN sobre a educação baseada nas condições pessoais da pessoa é uma contradição e não poderia existir. O sistema educacional público não deveria impor uma escola especial, esta deveria ser uma opção dos titulares do direito a educação, no caso: a pessoa com deficiência, seus pais ou responsáveis. Assim sendo, a escola especial, quando imposta pelo sistema educacional, estaria limitando o direito a igualdade e a liberdade de escolher em que escola estudar.

Outra lei aprovada em 2001 foi o Plano Nacional de Educação, Lei nº. 10.172/01, que estabelece, dentre outros objetivos e metas para as pessoas com necessidades educacionais

especiais, o desenvolvimento, em todos os municípios, de programas educacionais em parceria com as áreas de saúde e assistência social; criação de uma infra-estrutura mínima nas escolas para atender os alunos com necessidades educacionais especiais; formação inicial e continuada de professores que contemple o atendimento as necessidades dos alunos; oferecimento de recursos didáticos especializados de apoio e articulação da educação especial com a política de educação para o trabalho.

Também em 2001, houve a publicação da Resolução nº. 02/2001 do Conselho Nacional de Educação, dispondo sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, que representa um marco no que se refere à perspectiva da universalização do ensino e da atenção à diversidade. Ela ratifica que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos e que cada escola deve se organizar para atender os educandos com necessidades educacionais especiais na classe comum, de modo que as modificações implementadas proporcionem uma educação de qualidade para todos.

Nesta resolução observa-se uma relação de aproximação com os termos e com a concepção de inclusão presentes na CIDDM – 2.

Esta Resolução, em seu artigo 5º, define um novo perfil dos alunos com necessidades educacionais especiais, assim estes alunos são os que demonstram:

- I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:
 - a. aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
 - b. aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;
- II - dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando adaptações de acesso ao currículo, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
- III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente os conceitos, os procedimentos e as atitudes e que, por terem condições de aprofundar e enriquecer esses conteúdos, devem receber desafios suplementares em classe comum, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para concluir, em menor tempo, a série ou etapa escolar.

Com o posicionamento desta Resolução compreende-se que todo e qualquer aluno poderá vivenciar no seu processo de aprendizagem alguma necessidade educacional especial temporária ou permanente. Cabe a escola atender este aluno proporcionando práticas pedagógicas e apoios adequados às suas necessidades.

A Lei nº. 10.182, de 2001 dispõe sobre a isenção de Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao uso de pessoas com deficiência.

A Portaria nº. 1060/GM, de 2002, do Ministro de Estado da Saúde aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência com o objetivo de reabilitar e proteger a saúde das pessoas com deficiência, além de prevenir a deficiência.

Um dos mais recentes documentos do Ministério da Educação do Brasil é a Portaria nº. 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre a acessibilidade dos alunos com necessidades especiais no ensino superior, e instrui os processos de autorização e de reconhecimento de cursos superiores, bem como o credenciamento de instituições de ensino superior, para que estes ofereçam os requisitos de acessibilidade aos alunos com necessidades educacionais especiais, tais como: eliminação de barreiras arquitetônicas, recursos de ensino e aprendizagem especializados, intérpretes, flexibilidade na avaliação, dentre outros.

O Decreto nº. 5.296, de 2004, regulamenta as Leis nº. 10.048, de 2000, e a de nº. 10.098, de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas áreas: de implementação de acessibilidade arquitetônica e urbanística; nos serviços de transportes coletivos; acesso à informação e à comunicação, dentre outras.

Em síntese, estes são os marcos legais brasileiros mais eminentes para a proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Marco Institucional

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência –CONADE foi criado pela Medida Provisória nº.1799-6/1999, subordinado ao Ministério da Justiça. Posteriormente a Lei nº. 10.683/2003, vinculou o CONADE à Presidência da República através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

As competências do CONADE estão definidas no Decreto n.º 3.298/99, no artigo 11:

- I – zelar pela efetiva implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- II – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo,

- desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa portadora de deficiência;
- III – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Ministério da Justiça, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
 - IV – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
 - V – acompanhar e apoiar as políticas e as ações do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - VI – propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência;
 - VII – propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
 - VIII – aprovar o plano de ação anual da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE;
 - IX – acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; e
 - X – Elaborar o seu regimento interno.

A portaria nº. 36, de 15 de março de 2004 estabelece no seu Artigo 1 a composição do CONADE, que será constituído por representantes de instituições governamentais e da sociedade civil.

As instituições governamentais representadas no CONADE são: Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ministério da Educação, Ministério do Esporte, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e emprego, Ministério dos Transportes, Ministério do Turismo, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República.

Os outros representantes da sociedade civil do CONADE são: Conselhos Estaduais; Conselhos Municipais; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Organização Nacional de Empregadores, Organização Nacional de Trabalhadores, Comunidade Científica; Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; treze representantes das organizações nacionais de e para pessoas com deficiência distribuídos da seguinte forma: área de condutas típicas com um representante, área de deficiência auditiva com um representante, área de deficiência física com três representantes; área de deficiência mental com dois representantes;

área de deficiência por causas patológicas com dois representantes, área da deficiência visual com dois representantes, área de deficiências múltiplas com um representante, área de síndromes com um representante.

Segundo o Artigo 10, § 1, o Presidente e Vice-Presidente do CONADE são eleitos por seus membros, através do voto de maioria simples. O mandato terá duração de dois anos.

O CONADE, de acordo com o Artigo 14, deverá se reunir em caráter ordinário todos os meses, e de modo extraordinário por meio de convocação do Presidente ou quando a maioria dos seus membros requerer.

A estrutura básica do CONADE envolve o Plenário, Presidência, Comissões Permanentes, Comissões Técnicas. As reuniões serão públicas. E o Plenário deliberará segundo a Portaria nº.100, de 14 de junho de 2005:

- I – em matéria de aprovação do Regimento Interno, inclusive suas alterações e de aprovação do Plano de Ação da CORDE, o quorum de votação será de dois terços de seus membros; (...)
- II – As demais matérias serão deliberadas, mediante quorum mínimo da metade mais um dos membros efetivos do CONADE,
- III – as decisões do CONADE serão tomadas mediante Resolução.

As deliberações do CONADE terão como subsídios as Comissões que atuarão como instâncias técnicas nas áreas de políticas públicas; comunicação social; análise, elaboração e acompanhamento de atos normativos; articulação com os Conselhos dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência nos Estados, Distrito Federal e Municípios (Art.18).

A Resolução nº.10, de 10 de junho de 2002, da Presidência do CONADE estabelece critérios básicos para implementação de Conselhos Estaduais e/ou Municipais de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Os Conselhos deverão ser criados através de projetos de lei municipais ou estaduais, logo após a realização de discussões amplas de toda sociedade civil e da esfera do governo competente. Os conselhos são implementados a partir de propostas do poder executivo ou da sociedade civil e aprovados pelo poder legislativo.

Segundo a Resolução nº.10/2002 – CONADE as competências do Conselho Estadual/Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência são:

- Zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- Formular diretrizes e promover planos, políticas e programas nos segmentos da administração local/regional para garantir os direitos e a integração da pessoa portadora de deficiência;

- Acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras que objetivem a integração da pessoa portadora de deficiência;
- Opinar e acompanhar a elaboração de leis estaduais e municipais que tratem dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- Recomendar o cumprimento e divulgar as leis estaduais ou qualquer norma legal pertinente aos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência;
- Propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência;
- Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa portadora de deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação.

Os integrantes dos Conselhos Estaduais e/ou Municipais são representantes de instituições governamentais e da sociedade civil, os primeiros serão indicados pelo Governador/ Prefeito, e Procurador Geral do Estado e Procuradores Chefes do Trabalho e da República dentre as Secretarias de Estado/ Município: Justiça, Trabalho, Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Infra-estrutura, Transporte e Fazenda.

E os Conselheiros pertinentes a sociedade civil serão indicados dentre as organizações/ entidades de e para pessoas com deficiência, Ordem dos Advogados do Brasil (seccional, estadual e municipal), sindicatos de empregados e empregadores, comunidade científica, dentre outras.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

BRASIL. Constituição Federal, 1988 .

_____. Decreto nº. 129, 1991.

_____. Decreto nº. 3.048, 1999.

_____. Decreto nº. 1.744, 1995.

_____. Decreto nº. 3.298 – Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1999.

_____. Decreto nº. 3.956 – Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, 2001.

_____. Decreto nº. 5.296, 2004.

_____. Lei nº. 7.853, 1989.

_____. Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

_____. Lei nº. 8.112, 1990.

_____. Lei nº. 8.212, 1991.

_____. Lei nº. 8.213, 1991.

_____. Lei nº. 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social, 1993.

_____. Lei nº. 8.899, 1994.

_____. Lei nº. 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN , 1996.

_____. Lei nº. 9.503, 1997.

_____. Lei nº. 9.610, 1998.

_____. Lei nº. 9.615, 1998.

_____. Lei nº.9.656, 1999.

_____. Lei nº. 9.867, 1999.

_____. Lei nº. 9.998, 2000.

_____. Lei nº. 10.048, 2000.

_____. Lei nº. 10.050, 2000.

_____. Lei nº. 10.098, 2000.

_____. Lei nº 10.172, 2001.

_____. Lei nº. 10.182, 2001.

_____. Lei nº. 10.683, 2003.

_____. Plano Nacional de Educação, 2001.

_____. Portaria nº. 03 – Ministério dos Transportes, 2001.

- _____. Portaria nº. 1060/GM – Ministério da Saúde, 2002.
- _____. Portaria nº. 3.284/03 - Ensino Superior . MEC, 2003.
- _____. Portaria nº 36, 2004.
- _____. Portaria nº. 100, 2005.
- _____. Resolução CNE/CEB Nº. 2/01 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, 2001.
- _____. Resolução nº. 10/2002.
- FARIAS, N., BUCHALLA, C.M. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. V. 8. n.2 São Paulo, junho,2005.
- FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- OIT. Convenção 111, 1958.
- _____. Convenção 159, 1983.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção da Guatemala, 2001.
- ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Vida Independente**: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003, p. 12-16.
- UNESCO. Declaração de Jomtien, 1990.
- UNESCO. Declaração de Salamanca, Salamanca, Espanha, 7 – 10 jul. 1994.

CAPÍTULO III

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

3.1. Dados gerais da população com deficiência no Brasil⁴

A insuficiência de dados quantitativos e qualitativos sobre a situação das pessoas com deficiência no cenário brasileiro, dificulta uma definição mais precisa e concreta da problemática social e educacional, em que vive essa parcela da população.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que cerca de 10% da população de qualquer país em tempo de paz é portadora de algum tipo de deficiência, das quais: 5% é portadora de deficiência mental; 2% de deficiência física; 1,5% de deficiência auditiva; 0,5% de deficiência visual; e 1% de deficiência múltipla. Com base nesses percentuais, estima-se que no Brasil existam 16 milhões de pessoas portadoras de deficiência.

Segundo dados de 1995 da OMS, dentre as causas das deficiências destacam-se os transtornos congênitos e perinatais (16,6%), que podem ser consequência da falta de assistência às mulheres na gravidez; as enfermidades transmissíveis (16,8%); as enfermidades crônico-degenerativas (21%); as alterações psicológicas (6,6%); o alcoolismo e abuso de drogas (10%); as causas externas (18%); e desnutrição e outras (11%). (Maior, 1995 apud Relatório RDB, ano, p.22)

A Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), realizada em 1981, incluiu questões relativas à deficiência: número e tipos de deficientes e assistência recebida. O resultado mostrou que 2% da população são portadores de deficiência, das quais quase a metade diz respeito à deficiência motora. Essa pesquisa aponta, da mesma forma que o Censo realizado em 1991, uma maior prevalência de incapacidades sensoriais e motoras na população acima de 50 anos de idade. (Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, 2002)

Os resultados do Censo Demográfico de 1991, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam um percentual de 1,14% de pessoas portadoras de

⁴ Os dados e informações apresentados neste item, foram retirados dos seguintes documentos: Portaria N.º 1060/2002 – GM/Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência – PNSPPD, Censo Demográfico de 2000 (IBGE), Retratos da Deficiência no Brasil – RDB (Fundação Banco do Brasil/Fundação Getúlio Vargas - FGV).

deficiências na população brasileira. Nesse Censo, foram considerados apenas os que responderam de forma positiva aos quesitos de maior grau de deficiência.

Apesar dessa limitação metodológica, o inquérito censitário traz alguns indicativos importantes. De acordo com dados desse Censo, em relação à deficiência mental há um significativo aumento a partir dos cinco anos de idade, mostrando não só o papel da escola na identificação da deficiência, mas apontando para a necessidade de um diagnóstico mais precoce, bem como para avaliações educacionais mais precisas, evitando-se correr o risco de enquadrar como portadores de deficiência mental e outras pessoas com problemas psicológicos, neurológicos ou mesmo socioeconômicos, que interferem no processo de aprendizagem. (Portaria 1060 do Ministério da Saúde, 2002)

Em relação ao gênero, o referido Censo mostrou que na população de pessoas com deficiência, 44,4% é do sexo feminino e 55,65 do sexo masculino. A diferença maior ocorre quanto à deficiência mental e, principalmente, a deficiência motora. A maior prevalência de deficiência motora na população masculina, predominante entre jovens e adultos, sugere decorrer, sobretudo das causas externas, tais como os acidentes de trabalho, de trânsito etc. A partir da faixa etária de 50 anos de idade, a situação se inverte com predomínio de deficiência mental no sexo feminino. Vários fatores poderão estar relacionados, destacando-se, em especial, o aumento da vida média da população feminina.

De um modo geral, a análise que a Portaria 1060 do Ministério da Saúde, faz do problema em relação às deficiências motora, visual, auditiva, mental e múltipla, é de que a deficiência motora assume maior relevo a partir dos 25 anos de idade, refletindo a importância dos acidentes, das violências e de certas doenças na gênese desta deficiência. Assinala também, que quanto maior o número de idosos, na amostra da pesquisa, maior é a prevalência de incapacidades da visão e da audição. Por outro lado, é elevado o número de casos de deficiência múltipla nos municípios de menor renda per capita, entre os estudados.

Tanto os resultados da Pnad/81 quanto os do Censo/91, ambos por amostragem e de abrangência nacional, apresentam percentuais inferiores aos estimados pela OMS. Essa diferença pode estar relacionada aos procedimentos metodológicos, como os critérios para definição da amostra ou, ainda, a dificuldades na coleta de dados e a própria conceituação de deficiência, seus tipos e graus, adotados por essas pesquisas.

A grande diferença entre os percentuais encontrados é uma demonstração de que não se dispõe de dados de abrangência nacional e representativos da magnitude do problema. Os números estimados pela OMS, assim como os do Censo e da Pnad, parecem não representar, na média, a realidade do País no que diz respeito à prevalência de deficiências, considerando as diversidades regionais e seus impactos nas condições de vida e saúde da população. (Portaria 1060 do Ministério da Saúde, 2002)

Em conformidade com essa reflexão, a CORDE apud Portaria 1060 do Ministério da Saúde (2002) entende que “As causas, assim como as conseqüências da deficiência, sejam no nível individual do próprio portador de deficiência, seja no nível de toda a sociedade, variam de país para país e resultam das circunstâncias socioeconômicas e das diferentes políticas que os estados adotam com vistas ao bem-estar dos seus cidadãos”.

Nos dados registrados pelo Censo Demográfico de 2000 (IBGE), com relação às pessoas com deficiência, constata-se também, uma diferença ascendente, nos percentuais apresentados pelas OMS, tanto nos valores totais, quanto nos quantitativos parciais. Além disso, o Censo de 2000 incorporou novas variantes dos tipos de deficiências físicas e sensoriais, ao incluir pessoas com alguma ou grande dificuldade de ouvir, enxergar e andar, fazendo com que a taxa de Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) aumentasse até 12 vezes, com relação aos levantamentos anteriormente realizados.

De acordo com este Censo, a população brasileira está composta por aproximadamente 169 milhões de habitantes, dentre os quais 24,5 milhões (14,5%) declararam ter algum tipo de deficiência.

Os tipos de deficiência estão assim distribuídos: deficiência mental (11,5%); tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia (0,44%); falta de um membro ou parte dele (5,32%); alguma dificuldade de enxergar (57,16%); alguma dificuldade de ouvir (19%); alguma dificuldade de caminhar (22,7%); grande dificuldade de enxergar (10,50%); grande dificuldade de ouvir (4,27%); grande dificuldade de caminhar (9,54%); incapaz de ouvir (0,68%); incapaz de caminhar (2,3%) e incapaz de enxergar (0,6%).

Os Estados que apresentam as maiores taxas de PPDs são: Paraíba (18,76%), Rio Grande do Norte (17,64%), Piauí (17,63%), Pernambuco (17,4%) e Ceará (17,34%); enquanto os Estados que registram as menores taxas de PPDs, são: São Paulo (11,35%), Roraima (12,5%), Amapá (13,28%), Distrito Federal (13,44%) e Paraná (13,57%). (Relatório RDB)

Dentre os brasileiros com deficiência, a partir dos 40 anos aumenta progressivamente o número de pessoas com deficiência, atingindo uma proporção de 4,3% entre crianças até 14 anos, e 54% nos indivíduos com mais de 65 anos (IBGE, 2003).

Com relação ao gênero, as mulheres continuam a representar a maioria da população com deficiência (54%), se devendo ao fato, destas terem maior expectativa de vida, enquanto os homens ficam mais suscetíveis à violência e a acidentes, principalmente quando jovens.

Tendo em vista a raça, negros (17,47%) que coincidem com o percentual de índios (17,06%), apresentam mais deficiências que os brancos (13,78%).

No que diz respeito às chances condicionais de adquirir deficiência e incapacidade segundo a raça, observa-se que os afro-descendentes possuem 9% a mais de chances de serem portadores de deficiência e portadores de incapacidade, respectivamente, se comparados aos não afros, com a mesma idade, gênero, estado de moradia entre outras. (Relatório RDB, ano, p.3)

A situação socio-econômica da população brasileira, segundo o Centro de Políticas Sociais (CPS) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), é de 32% de miseráveis, sendo cerca de 41,62% das pessoas com percepções de incapacidade e 29% das pessoas com deficiência em seu sentido amplo. “Tal fato pode ser creditado à atuação do Estado através de programas de transferências de renda no âmbito da (LOAS)⁵ e do INSS⁶, pois (...) 30% da renda as PPDs decorrem de programas sociais mediados pelo Estado.” (Relatório RDB)

Na categoria trabalho, boa parte da população é considerada inativa. Dentre estes, 52% são PPDs. Já no universo de trabalhadores formais ativos, dos 26 milhões, 537 mil são pessoas com deficiência, correspondendo a 2,05% do total de empregados.

De acordo com o que está citado no Relatório Retratos da Deficiência no Brasil (FBB/FGV),

A lei de cotas, vigente desde 1999, passou a ser o principal instrumento disponível às pessoas com deficiência para barganhar um lugar no mercado de trabalho formal que, no entanto, não é cumprida. A adequação aos termos fixados em lei imporia a criação de 518.012 novos postos formais de trabalho para PPDs, praticamente dobrando o contingente hoje observado. (ano, p.5).

⁵ Lei Orgânica da Assistência Social

⁶ Instituto Nacional de Seguridade Social

Em se tratando da escolaridade, segundo o Censo de 1991, cerca de 60% dos indivíduos com deficiência eram analfabetos, sendo as deficiências mentais, auditivas e visuais, as mais implicadas nesse quadro de exclusão. “De acordo com dos dados do Censo Escolar MEC, no ano de 2001, observa-se que o número de alunos com deficiência sofreu uma variação positiva de 8%, quando comparado a 1999, passando a 274.699 alunos matriculados para 404.743.” (Relatório RDB, ano, p. 23).

3.2. Alunos com Deficiência na Educação Superior

Os levantamentos de dados sobre a participação de alunos com deficiência no ensino superior brasileiro, ainda são muito precários, tanto do ponto de vista da regularidade quanto da qualidade das informações, conforme já ressaltado no diagnóstico da Educação Especial, contido no Plano Nacional de Educação (Lei Nº 10.172/01).

De acordo com o Censo Educacional realizado pelo MEC/INEP em 2003, os números relativos às matrículas de alunos com deficiência no ensino superior, são os seguintes:

TABELA 1

	Matrículas no Ensino Superior - 2004		
	Total	Públicas	Privadas
Total de Alunos	3.887.022	1.136.370 = 29,2%	2.750.652 = 70,8%
Alunos c/ Deficiência	5.078	1.373 = 27%	3.705 = 73%

FONTE: MEC/INEP – Censo 2003

No quadro acima, destaca-se a predominância da iniciativa privada sobre as instituições públicas, ao congregar parte significativa dos egressos do ensino superior, confirmando essa tendência também, na situação dos universitários com deficiência. Estes últimos representam lamentavelmente, 0,13% do total dos alunos que conseguem ter acesso à educação em nível superior, no nosso país.

Entretanto, ressaltamos que os valores supracitados, não contemplam os discentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), que oferecem cursos de qualificação profissional superior. Este Censo está sendo desenvolvido durante o ano de 2005.

As restritas informações coletadas pela SESu/MEC, junto às universidades federais em 2005 (Programa de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência), sobre as características

das pessoas com deficiência, constatou-se nas informações cedidas por 22 IES, um total de 71 estudantes e 09 professores. Nos dados dos estudantes, foram declarados 16 são do sexo feminino e de 16 do sexo masculino, ficando 19 alunos sem identificação de gênero. Os professores foram anunciados como sendo 05 são mulheres e 04 homens.

Sobre os funcionários, as IES federais contabilizaram 09 pessoas com deficiência, embora uma dessas universidades declarou ter 24 servidores, entre docentes e funcionários, sem especificar os quantitativos dos respectivos segmentos. Estudos desenvolvidos em uma IES privada do Ceará permitem visualizar em seu quadro de pessoal, 39 funcionários com deficiência (FREITAS e VALDES, 2005)

Indiscutivelmente detectou-se nos segmentos acima, a prevalência de deficiências visuais, físicas e auditivas.

No documento sobre as IES mencionado anteriormente, não existe nenhuma menção a respeito do pessoal administrativo, nem sobre as idades e situação socioeconômica dos segmentos citados.

Essa ausência de dados suscita a urgência de pesquisas mais direcionadas e precisas sobre a realidade dos sujeitos inseridos na educação superior brasileira, contemplando uma abrangência global, assim como, específica de cada região do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE/MEC. Brasília, INEP, 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N.º1060/02 - Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, 2002.

FREITAS, Andréa Lopes de e VALDES, Maria Teresa Moreno. O desafio da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho: o papel do pedagogo. XI Encontro de Iniciação Científica da Universidade de Fortaleza (I Premio em Ciências Humanas), 2005

FGV/FBB. Relatório de Pesquisa Retratos da Deficiência no Brasil. Disponível online. http://www.fgv.br/cps/Retratos_Deficiência_Brasil.cfm.

MEC/INEP. Censo Educacional – 2003. disponível online.
<http://www.inep.gov.br>.

MEC/SESU. Programa de Política Públicas para Pessoas com Deficiência:
Ações e Iniciativas Inclusivas para Pessoas com Deficiência.
Mapeamento/Etapa 2, 2005.

<http://www.ibge.gov.br>. acesso em 31/10/2005.

CAPÍTULO IV

4. POLÍTICAS E PROGRAMAS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DIRIGIDAS A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. EXPERIÊNCIAS EM RELAÇÃO A SUA APLICAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

4.1. Políticas e Programas Nacionais que atuam como favorecedoras das Políticas e Programas das IES.

As Políticas e Programas das IES dirigidas a Integração e Inclusão das Pessoas com deficiência encontram-se em um contexto nacional favorável à inclusão social, após a vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT) em 2002. No capítulo I do relatório foram mencionados a aprovação de leis e decretos que garantem acessibilidade e vale mencionar que em cumprimento do Decreto Presidencial 5296/04, denominado de Lei da Acessibilidade, o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), como Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), mantém aberta a linha INCLUSÃO SOCIAL que realiza periodicamente Chamadas públicas a apresentação de projetos para receber financiamento.

Em 2005, a FINEP realizou a Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal-Tecnologias Assistivas 09/2005 Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Pesquisa e desenvolvimento de Tecnologias Assistivas para Inclusão de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Idosos, e destinou dois milhões de reais (aproximadamente 800 000 USD), dos quais 30 % seriam destinados a projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, as mais desfavorecidas do país. (FINEP, 2005)

No Ponto 1 foi mencionado que o Brasil realiza esforços consistentes pela democratização do acesso às Universidades, o qual é considerado Política Estratégica da Secretária de Educação Superior (SESU) e encontra expressão em várias Políticas de ações afirmativas, que “são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de

eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras - historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização” (SESU, 2005, Portal MEC).

1. Programa Afro - Brasileiros: Visa incentivar as instituições de ensino superior, públicas e particulares, na adoção de programas de acesso e permanência dos afro-brasileiros no ensino superior.
2. Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas – Prolind: Procura a Formação Superior de Estudantes e Professores Indígenas.
3. Programa Universidade Para Todos (PROUNI)
4. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)
5. Programa de Acesso a Universidade para estudantes com deficiências (Incluir)
6. Programa de apoio do Ministério de Educação a Universidades Públicas com Centros Especializados em Educação Especial (2003-2005) (PROESP)

A expansão das ações encampadas pelas universidades também se deve à participação em projetos de financiamento lançados pelo governo federal, por meio do Ministério de Educação (MEC), como é o caso do Programa de Apoio à Educação Especial – PROESP, que foi uma iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)⁷ e da Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC, lançada em 2003.

O referido Programa apoiou financeira e tecnicamente núcleos de pesquisa em dez universidades públicas que mantêm projetos de capacitação de professores das redes municipal e estadual e outros profissionais para o atendimento a alunos com deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Cada Universidade recebeu R\$ 420 mil (aproximadamente 168 000 USD) do programa, que contemplou 10 projetos no âmbito da pós-graduação. Note-se que embora só quatro deles são de repercussão específica no ensino superior, estes estudos e pesquisas, facilitarão o processo de inclusão escolar e social e atuarão indiretamente na inclusão de pessoas com deficiências no ensino superior.

Foram aprovados as seguintes IES e seus respectivos projetos:

⁷ Órgão que rege a pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado no Brasil, sendo tanto um órgão avaliador quanto financiador de bolsas de estudos e projetos especiais.

- UNICAMP – Acesso, Permanência e Prosseguimento da Escolaridade de Nível Superior de Pessoas com Deficiência: Ambientes Inclusivos/ Universidade Estadual de Campinas;
- UFC – Gestão da Aprendizagem na Diversidade/ Universidade Federal do Ceará;
- UFSM – Educação Especial: Inclusão Educacional dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais/ Universidade Federal de Santa Maria;
- USP – Atendimento Educacional Especializado: Produção e Treinamento no Emprego de Recursos, Instrumentos, Equipamentos para Eliminação de Barreiras de Comunicação e Aprendizagem em Paralisados Cerebrais, Surdos, Disléxicos e em Crianças com Problemas de Aprendizagem/ Universidade de São Paulo;
- UnB – Ensino de Língua Portuguesa para Falantes de Língua Brasileira de Sinais/ Universidade Federal de Brasília;
- UFSCAR – O Programa de Pós-Graduação de Educação Especial da UFSCAR Frente ao Desafio da Educação Inclusiva: Ampliando a Formação de Recursos Humanos de Alto Nível em Educação Especial/ Universidade Federal de São Carlos;
- UFRN – Formação de Profissionais para a Educação Inclusiva de Pessoas com Necessidades Especiais: Desenvolvimento e Avaliação de Programas/ Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- UNESP – Recursos e Estratégias Utilizadas no Atendimento Educacional Especializado numa Perspectiva Inclusiva/ Universidade Estadual Paulista;
- UFAM – Oferta de Cursos de Especialização em Educação de Surdos no Estado do Amazonas.
- UFSC – Educação de Surdos: O Professor Bilíngüe, o Professor Surdo e o Intérprete de Língua de Sinais em Foco/ Universidade Federal de Santa Catarina;

Em notícia da Assessoria de Comunicação Social do MEC, de 1/04/2004 foi informado que na Universidade Federal de Santa Catarina já havia acontecido o processo de seleção de bolsistas para Doutorado e uma das bolsas foi obtida por um professor surdo. (www.mec.gov.br/acs/noticias/5498).

No Brasil, existe o Fórum Nacional de Educação Especial das IES com o propósito inicial de discutir a entrada e permanência do aluno com NEE na Universidade, em condições de competir com qualquer profissional da sua área. Conforme Sá apud FERREIRA, no seu livro “A Educação Especial nas Universidades brasileiras” (2002), este fórum foi desdobrando-se

em discussões regionais, sendo incorporados mais três princípios: 1) intercâmbio entre as diversas IES; 2) estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; 3) qualificação e formação do professor, na medida em que se busca incluir conteúdos e/ou disciplinas, com o propósito de discutir a questão da Educação Especial nos cursos de graduação em licenciatura e nos cursos de especialização. Existe atualmente no país um Programa de Pós-graduação (Mestrado-Doutorado) específico na área, na Universidade de São Carlos, Estado de São Paulo, embora vários Programas em Educação desenvolvam linhas de pesquisa afins.

BANDINI, et al (2001) analisaram as condições de acesso e permanência de alunos com NEE em 29 instituições de Ensino Superior em 1999, mostraram que a maioria das universidades oferece algum nível de adaptação no vestibular aos candidatos portadores de NEE, no caso 25 universidades. Destas, somente sete ampliavam o tempo de duração da prova e 16 realizavam correção diferenciada da redação dos alunos surdos. As mudanças se fixavam no âmbito da existência de salas especiais para provas e fiscais diferenciados.

Muitas ações das instituições de ensino superior, já podem ser registradas e compartilhadas como exemplos de iniciativas inclusivas significativas, contudo, não representam um movimento político-pedagógico amplo e consolidado na maioria das IES.

Dessa forma, pretende-se apresentar as diversas experiências desenvolvidas pelas IES públicas (nas instâncias administrativas federais, estaduais e municipais) e privadas, com a finalidade de promover o ingresso, a permanência e o desenvolvimento das pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro.

4.2 Experiências em Instituições de Ensino Superior (IES) Federais

Os dados utilizados nesse trabalho são oriundos de questionários enviados pela SESU/MEC as IES federais em duas etapas, nos anos 2004 e 2005, visando conhecer a realidade das IES, com vistas, a inclusão de pessoas com deficiência na educação superior. Esse levantamento compõe o mapeamento base para o Programa de Políticas Públicas para pessoas com deficiência.

A etapa realizada no ano de 2004 consistiu na busca de informações sobre acessibilidade de pessoas com deficiência (OFICIO CIRCULAR N. ° 083/2004 – MEC/SESU/GAB). Responderam ao questionamento as 16 unidades seguintes:

1. UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
2. UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
3. FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande / RS
4. UFPEL - Universidade Federal de Pelotas / RS
5. UFPR – Universidade Federal do Paraná
6. UFLA – Universidade Federal de Lavras / MG
7. Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal
8. UFPB – Universidade Federal da Paraíba
9. UnB – Universidade de Brasília
10. UFAM - Universidade Federal Rural da Amazônia
11. UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
12. HEHCPA - Hospital de Ensino do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – RS
13. UFE - Universidade Federal de Uberlândia.
14. UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
15. UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
16. UFG - Universidade Federal de Goiás.

No ano 2005, a pesquisa visou conhecer as ações e iniciativas inclusivas para pessoas com deficiência (OFICIO 58/2005 – SESU/GAB), obtendo o retorno dos questionários de 22 universidades de todo país. São elas:

- 1) UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
- 2) UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
- 3) FURG – Fundação Universidade do Rio Grande
- 4) UFPel – Universidade Federal de Pelotas
- 5) UFPR – Universidade Federal do Paraná
- 6) UFPB - Universidade Federal da Paraíba

- 7) EFOA - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
- 8) UnB – Universidade de Brasília
- 9) Universidade Federal de Santa Catarina
- 10) UFU – Universidade Federal de Uberlândia
- 11) UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
- 12) UFG – Universidade Federal de Goiás
- 13) UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
- 14) UFT - Fundação Universidade Federal de Tocantins
- 15) UFPA – Universidade Federal do Pará
- 16) UFS – Universidade Federal de Sergipe
- 17) UFAC – Universidade Federal do Acre
- 18) UFF – Universidade Federal Fluminense
- 19) UFPE– Universidade Federal De Pernambuco
- 20) UFC– Universidade Federal do Ceará
- 21) UFRJ– Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 22) Universidade Federal de Lavras

Pode ser percebido que as IES sublinhadas responderam os questionários durante os dois anos consecutivamente. Considerando o Censo de 2003, no Brasil existem 83 IES Federais, por tanto o questionário foi respondido em 2004 apenas pelo 19.2 % das IES e em 2005 pelo 31.9 %. Optamos, então, por uma análise apenas qualitativa desses dados, onde os dados quantitativos serão tomados apenas como referências sem valor de generalização.

Considerarmos necessário esclarecer que os dados serão apresentados em forma de indicadores elaborados a partir dos dois questionários (2004/2005) em anexo, por considerarmos de interesse a complementaridade dos dados para proporcionar alguma ilustração acerca da realidade das IES federais sobre as pessoas com deficiência no ensino superior.

Esclarecemos, portanto, que as questões A e B do formulário enviado em 2004, já foram incluídas nas informações do item Caracterização da população com deficiência na educação superior, da mesma forma que a questão K do formulário de 2005 está presente no item Propostas legais, políticas e curriculares para a inclusão.

4.2.1 Concurso Vestibular

Das 16 instituições questionadas a respeito da garantia das condições para competir com os outros candidatos e dos recursos necessários à efetivação das provas, 14 (87,5 %) delas declararam promover adaptações nos concursos vestibulares. As adaptações variam de acordo com a deficiência e o nível de dificuldade gerado no candidato. São alternativas empregadas: provas em Braille, exames ampliados, tempo extra, presença de leitores e intérpretes de LIBRAS, modos diferenciados de correção das provas, dentre outros.

SOARES e RABELO (2003) mostraram as experiências dos processos seletivos para o ingresso à Universidade de Brasília (UnB), que oferece Salas Especiais para candidatos considerando o tipo de deficiência: Motora, Auditiva, Visual e com problemas diversos, incluindo nesta categoria a agenesia de membros superiores. Também são oferecidos atendimentos especiais no momento da realização das provas, os quais são previamente solicitados pelos candidatos no momento da inscrição ou posteriormente.

Uma iniciativa pioneira, como curso pré-vestibular é desenvolvida pela Universidade Federal de Ceará. Trata-se do Curso “Ludwig Van Beethoven”, parceria entre a Faculdade de Educação e Pró-Reitoria de Extensão e o Centro de Atenção ao Surdo (CAS) da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. O Curso funciona desde junho de 2005, atendendo 40 alunos surdos, que estão concluindo o Ensino Médio. Os professores são 19 alunos de graduação da UFC, a partir do quinto semestre, voluntários, que receberão como estímulo um certificado de Monitor; a comunicação se garante através de intérprete de LIBRAS. No pouco tempo de funcionamento do curso, 27 alunos do curso já se inscreveram para o vestibular do segundo semestre do ano..(Fernandes, et. al, 2005)

O vestibular pode ser considerado somente um primeiro passo na inclusão de alunos com NEE decorrentes de deficiências no Ensino Superior. As adaptações possíveis devem se desdobrar durante a permanência do aluno na universidade.

4.2.2 Existência de setores específicos para Educação Inclusiva/ Especial

Quanto a este aspecto, das 22 IES, 09 (41%) das instituições afirmaram ter em sua estruturação acadêmica, setores específicos para atuarem junto às pessoas com deficiência. Esses organismos estão constituídos em núcleos especializados, laboratórios e grupos de estudos que desenvolvem projetos de pesquisa e/ou extensão, Programas de Políticas de educação inclusiva/ especial e apoio às pessoas com deficiência, formação de profissionais na área.

Mais 05 (23%) das IES, mesmo não esclarecendo a existência de setores específicos, ressaltaram o funcionamento de programas dirigidos às pessoas com deficiência, embora 03 destacaram estar passando por reestruturações.

Uma parcela considerável das IES, 08 (36%), responderam negativamente a pergunta ou nada declararam.

Vale salientar, que das universidades que fizeram alusão a existência de setores e/ou práticas efetivas em favor das pessoas com deficiência, 61,5% vinculam seus esforços inclusivos aos departamentos e centros da área de educação.

4.2.3 Áreas de atuação e pessoas envolvidas

Dentre as 22 IES questionadas, a respeito as áreas de atuação em favor das pessoas com deficiência, 09 (41%) afirmaram trabalhar com todas as deficiências, detidamente com deficiência visual, auditiva e física, 02 (9%) informaram que atuam na área de Fundamentos da Educação Especial.

Metade das instituições não respondeu esse item do formulário.

Em se tratando das pessoas envolvidas nas iniciativas, são os pedagogos, psicólogos e docentes os mais mencionados por todas as instituições, somando-se ao trabalho de assistentes sociais, pesquisadores, fonoaudiólogos, educadores físicos, fisioterapeutas, alunos e pessoas com deficiência, dentre outros.

SANTIAGO (2002:503) aborda o desvelar do processo de formação de professores no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF no que se refere ao discurso acerca do atendimento à clientela da Educação Especial. Este trabalho tem como objetivo desvelar o processo de formação de professores no curso de Pedagogia da UFJF no que se refere ao discurso acerca do atendimento à clientela da EE (Educação Especial). Para tanto fez uso da análise de discurso como recurso metodológico.

No Encontro de Pesquisadores em Educação do Norte e Nordeste (EPENN), em 2003, BRITO (2003:412) e BARBOSA & MARTINS, (2003:418) apontaram a necessidade de que os professores não sejam preparados para atender as pessoas com NEE somente no nível de formação inicial, como também mostram a necessidade da formação continuada, como forma de garantir uma educação de qualidade para todos.

4.2.4 Serviços oferecidos

Os serviços oferecidos pelas 22 IES interpeladas foram explicitadas por 13 (59%) delas, que esclareceram em sua maioria (65%) operacionalizar nas áreas de Educação – Ensino, apoio aos estudantes com deficiência, apoio terapêutico, reabilitação, mediação pedagógica, tecnologia educacional e pesquisa. As demais (35%) informaram mudanças e aprimoramento na parte arquitetônica, centralmente nas bibliotecas.

As 09 (41%) instituições restantes não emitiram nenhum dado a esse respeito.

MOREIRA destaca a existência desde 1997 na UFPR de um Grupo de Trabalho sobre pessoas com NEE e do Projeto Licenciatura/PROGRAD, de sua autoria, dedicado a acompanhar o ingresso, acesso e permanência de alunos com NEE. De 1997-99 tiveram 31 alunos, dos quais 66 % tinham algum tipo de deficiência física e que destacaram como problemas fundamentais a acessibilidade arquitetônica, “escassez de literatura em Braille, falta de intérprete em sala de aula e dificuldade de alguns professores repensarem formas metodológicas diferenciadas, sobretudo na avaliação” (2003:89) e que muitas das suas dificuldades deixariam de existir se os professores estiveram melhor preparados.

4.2.5 Mudanças necessárias à inclusão

As questões E, F, G, J/2004 que compõem esse indicador, foram respondidas pelas 16 IES interpeladas. As mudanças necessárias citadas estão relacionadas abaixo, segundo a frequência nas respostas dadas:

- Construção, ampliação e/ou adaptações arquitetônicas: 13 (59%);
- Compra de equipamentos: 07 (31,8%);
- Aquisição e adequação de mobiliário: 05 (22,7%);
- Capacitação dos profissionais: 04 (18%);
- Mudanças curriculares nos cursos: 04 (18%);
- Contratação de especialistas: 03 (13,6%);
- Adaptações no vestibular: 01 (4,5%).

Interessante observar que apenas uma instituição afirmou não fazer nenhum tipo de mudança na sua estrutura, mecanismos e processos.

4.2.6 Disciplinas curriculares nos cursos

Vale ressaltar, inicialmente, que das 22 universidades respondentes, metade indicou disciplinas presentes nos currículos dos cursos de Pedagogia e de Psicologia. Apenas duas IES declararam não ter disciplinas na área de Educação Especial ou Inclusiva e uma destacou não ter nos seus quadros de ofertas cursos de Pedagogia e Psicologia.

Importa destacar também, que uma instituição enviou dados correspondentes a vários centros/cursos de sua estrutura acadêmico-administrativa, demonstrando que todos eles têm disciplinas com conhecimentos teóricos e prática na área em foco. Os cursos citados são: Letras, Pedagogia, Pós-Graduação em Educação, Música, Psicologia, Educação Física, Serviço Social, Ciências Biomédicas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem.

As disciplinas curriculares existentes nas instituições aparecem listadas a partir dos cursos de Pedagogia e Psicologia ofertados e dessa forma estão listados a seguir:

Pedagogia:

- Fundamentos e/ou Introdução a Educação Especial

- Educação dos Excepcionais ou Educação Especial
- Teorias do Desenvolvimento I
- Teorias do Desenvolvimento II (Desvios)
- Avaliação e Procedimentos de Intervenção em Educação Especial
- Seminários sobre Magistério em Educação Especial
- Métodos e técnicas em Educação Especial
- Políticas sociais e Educação Especial
- Estágio Supervisionado no magistério e Educação Especial
- Psicologia da Educação
- Abordagem Psicológicas e deficiência
- Abordagens sócio - históricas e deficiência
- Epistemologia genética piagetiana e deficiência
- O Educando PNEEs
- Fundamentos teóricos-pedagógicos das deficiências e estágio curricular
- Dificuldades de aprendizagem
- Problemas de aprendizagem
- Estudos de sinais: LIBRAS

Psicologia:

- Educação Especial
- Psicologia do excepcional
- Psicologia e pessoas com NEE
- A criança especial

Não se obtém dados relativos a todas as disciplinas apresentadas no que diz respeito, se são obrigatórias ou optativas, até por que essa definição muda entre os cursos e as instituições participantes.

Nos estudos da realidade da Educação Superior, o de CHACON (2002:508) almeja ampliar as reflexões acerca da formação de professores em Educação Especial no ensino universitário, e com vistas à nova política de inclusão de pessoa deficiente, detendo-se nas respostas das universidades brasileiras à Portaria Ministrada nº. 1.793 de 27/12/94, que sugere a inclusão de conteúdos sobre educação especial em diferentes disciplinas na educação superior. O objeto de estudo esteve constituído pelas grades curriculares dos cursos de

Pedagogia e Psicologia das universidades federais do país, e as estaduais e particulares dos Estados de São Paulo e Mato Grosso, bem como suas respectivas ementas e/ou conteúdos. Em 13 cursos, sugeriu-se um “modelo” de ementa de disciplina específica em Educação Especial.

Um aspecto que deve ser considerado no que diz respeito à permanência de alunos com NEE nas universidades, está ligado ao fato da literatura pesquisada apontar para necessidade de apoio pedagógico específico a estes alunos e seus professores.

Na literatura apontam-se as necessidades de políticas internas de inclusão, acessibilidade arquitetônica, softwares, aparelhagens específicas, adaptação de currículos, apoio pedagógico específico, padrões de avaliação diferenciada, atenção psicológica, ampliação da divulgação de informação no âmbito da universidade e trabalho com a família, como fatores preponderantes no sucesso escolar do aluno com NEE. A idéia é construir condições para o sucesso do aluno na universidade, e isto requer mudanças na cultura pedagógica universitária, através da criação de programas de apoio e infra-estrutura que envolva os diferentes atores do processo pedagógico e a comunidade em geral.

Percebe-se através da análise realizada que as IES não possuem ainda em sua estrutura física e social condições efetivas de promover a inclusão. Portanto, apesar de ser um direito garantido por lei, as práticas não estão baseadas na mudança de paradigmas e, ainda não são suficientes para garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos com NEE, ressaltando que a formação dos professores é essencial ao processo de inclusão.

Experiências em Universidades Estaduais

As IES estaduais relacionadas nesse trabalho são: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de São Paulo Júlio Mesquita Filho (Unesp), Universidade de São Paulo (USP), Universidade de Campinas (Unicamp), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Ceará (UECE). Apesar de não ter havido nenhuma escolha intencional das referidas instituições, estas se localizam em 3 distintas regiões do país (Sul, Sudeste e Nordeste), permitindo dessa forma, mapear experiências representativas da realidade brasileira.

A partir do material coletado, verificou-se que todas as universidades enfocadas têm alunos com vários tipos de deficiências, demonstrando a operacionalização de iniciativas

detidamente nos concursos vestibulares. Tais iniciativas correspondem às adaptações nas condições e instrumentos para os candidatos com deficiência.

Como ressalta LIMA (2003), a UECE favorece algumas adaptações no intuito de viabilizar da melhor forma possível à realização de provas pelos portadores de necessidades especiais. Para tanto, realiza uma prova em Braille para os deficientes visuais, bem como possibilita o acesso aos portadores de deficiências motoras aos locais de realização das provas. Porém, apesar dessas iniciativas, muitos aspectos precisam ser redimensionados para proporcionar condições equitativas na seleção do vestibular.

LIMA, VALDÉS e SAMPAIO (2003), desenvolveram uma pesquisa acerca da inclusão do aluno surdo no Ensino Superior em Fortaleza e constataram que o grupo de alunos surdos pesquisados ou não tiveram acesso ou não conseguiram permanecer nas Universidades Públicas (Federal e Estadual), e estudavam, embora com dificuldades em IES privadas.

FERNANDES et al (2003) verificaram quais as principais barreiras arquitetônicas e de comunicação na UECE, para isso, foram selecionados pontos essenciais de acesso e circulação de pessoas no campo do Itaperi – estacionamento, blocos de salas de aula, biblioteca, coordenações, auditórios, setores administrativos, etc, onde foi possível constatar, em diversas áreas investigadas, a falta de manutenção e instalações já adaptadas. Em 2005, VITAL e OLIVEIRA, em estudos com estudantes com deficiências físicas, não encontraram diferenças significativas na UECE e também não em outras IES da cidade de Fortaleza.

FERNANDES e MADUREIRA (2004) estudaram as principais dificuldades encontradas por alunos disléxicos que estudavam na UECE, encontrando na falta de preparação dos professores um dos obstáculos básicos a ser enfrentados pelos estudantes. Esse resultado confirmou um estudo prévio de VALDES em (2003).

Valdés et. al, de 2002 a 2003, desenvolveram diferentes estudos envolvendo estudantes com e sem deficiências/NEE, coordenadores de cursos de graduação, professores e gestores do primeiro nível da Universidade (Reitor e Pró-Reitores) que permitiram realizar as seguintes considerações:

- Desconhecimento pela maioria dos entrevistados do significado dos termos Necessidades Educacionais Especiais e Inclusão, assim como conhecimento parcial dos tipos de NEE e de uma visão limitada que identifica inclusão apenas como garantia de vagas no ensino regular.

- A falta de informação a respeito das características das pessoas com NEE fomenta ainda mais o estigma de deficiente, travando assim o processo de inclusão.
- Em geral, os entrevistados apóiam a inclusão dos alunos com NEE. Entretanto, percebe-se dois posicionamentos divergentes quanto ao entendimento do termo inclusão, de um lado, parte do *staff* administrativo compreende que a inclusão dessa clientela ocorra mediante à adaptação da Universidade a fim de atender as especificidades deste alunado; por outro lado, há os defensores da “inclusão” de alunos com NEE, caso estes se adequem às condições existentes na Instituição, o que demonstra uma nítida confusão por estes administradores acerca dos conceitos integração /inclusão.
- Os discentes com NEE apresentam uma dificuldade de se perceberem como integrantes desta categoria. Parece difícil para os entrevistados demonstrarem suas limitações e reconhecerem-se como pessoas com deficiência. Isso pode ser explicado porque o conceito de deficiência é atrelado a uma imagem negativa da pessoa: “incapaz”, “coitadinho”, dentre outros. Deve mencionar-se que isso aconteceu em casos extremos, incluindo um aluno com agenesia de membros superiores, onde a deficiência física é óbvia.
- Em relação às barreiras físicas/arquitetônicas e existência de equipamentos que auxiliem o processo ensino-aprendizagem do aluno com NEE, a maioria dos entrevistados identifica facilmente a presença destas barreiras e ausência dos equipamentos supracitados. Contudo, desconhece, em geral, as possíveis adaptações pedagógicas – curriculares, recursos e materiais didáticos, assim como as propostas interventivas que contribuiriam para o acesso e a permanência destes alunos.
- Quanto à visão dos discentes com NEE acerca da inclusão destes na Universidade, há dois aspectos que merecem destaque: o primeiro, refere-se ao fato dos discentes investigados afirmarem que não necessitam de adaptações físicas e/ou curriculares, decorrendo daí o segundo aspecto: se

estes alunos não se identificam como possíveis beneficiários destas adaptações, não há um envolvimento deles com a causa da inclusão.

Ademais das adaptações direcionadas ao ingresso nas universidades, a UEL e a UEM desenvolvem ações que ajudam o alunado durante o processo de formação. A UEL, especificamente, criou desde 1992, a Comissão permanente de atendimentos a alunos com necessidades educacionais especiais (CODE), que assessora a realização dos vestibulares (Ferreira, 2002), assim como, trabalha nas adaptações curriculares dos cursos ofertados.

FERREIRA (2002:273) em sua pesquisa sobre o processo de inclusão na Universidade Estadual de Londrina, analisou os alunos com necessidades educacionais especiais que recebem atenção específica, desde o seu acesso até a finalização exitosa de sua trajetória acadêmica. O acompanhamento a este tipo de discente iniciou-se em 1991 e, é realizado por uma equipe multidisciplinar, a Comissão Permanente de Atendimento a Alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais – CODE, mediante as seguintes atividades: análise das dificuldades e necessidades especiais, relacionadas ao desempenho acadêmico; orientações acerca das possíveis ações para eliminação/redução das dificuldades apresentadas; encaminhamento às instâncias pertinentes; assessoria ao colegiado de curso na definição das ações concernentes ao processo de ensino-aprendizagem e à adaptação do aluno; acompanhamento da evolução do caso e encerramento: quando da colação de grau do aluno. Outros procedimentos eventuais são realizados, mediante necessidades emergentes, tais como: a elaboração de pareceres; contato com familiares; integração com outros profissionais; assessoramento por ocasião do vestibular; produção e distribuição de materiais informativos acerca da diversidade. De 1992 a dezembro de 2000, foram acompanhados 124 alunos, distribuídos nas seguintes tipologias: dificuldades emocionais (64,2%); deficiência visual (7,86%); deficiência múltipla (7,86%); doença crônica (6,12%); distúrbios/dificuldade de aprendizagem (6,12%); deficiência física (5,68%); deficiência auditiva (0,44%); os demais 1,75% não necessitaram de acompanhamento. Os autores destacaram que a CODE está sempre atenta em velar pela compatibilidade entre o diploma que será conferido a sua formação profissional, com competência e apto a desempenhar suas funções na sociedade que se insere.

OLIVEIRA & CARMO (2002:281) fizeram uma reflexão do espaço e atuação do Serviço Social, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), em uma equipe interdisciplinar que acompanha aluno com NEE no Ensino Superior.

A UEM, mais especificamente no curso de Engenharia Civil, realizavam provas em horários separados, viabilizava o uso freqüente de computadores, cuidados especiais em aulas de laboratório com os alunos que têm Paralisia Cerebral (MAZZONI E TORRES, 1998 apud MAGALHÃES, 2003).

As universidades paulistas têm implementado projetos de ensino e, principalmente, no processo de capacitação de professores e profissionais da instituição e da demanda externa, como pode ser observado a seguir:

A Unesp realiza projetos de Recursos e Estratégias utilizadas no Atendimento Educacional Especializado numa perspectiva inclusiva, por meio de Centro especializado em Educação Especial com fins de aprimorar professores e profissionais que enfrentam o desafio de trabalhar com alunos especiais ou com dificuldades de aprendizagem. (MEC/ Assessoria de Comunicação Social, 2004).

A Unicamp vem realizando ações definidas no projeto “Acesso, permanência e prosseguimento da escolaridade de nível superior de pessoas com deficiência: ambientes inclusivos”, que é financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem duração de cinco anos. A idéia é envolver pesquisadores e representantes de unidades de ensino e pesquisa, além da administração da Universidade. Integrando esse projeto em agosto/2004, foi realizado um workshop promovido pelos Laboratórios de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diversidade (LEPED) e de Acessibilidade (LAB), para avaliar as estratégias que a Universidade vem adotando para promover acessibilidade de alunos com deficiência.

O Leped e o LAB, além de promover pesquisas, oficinas e eventos, também atua na adequação do ensino superior à legislação brasileira, com o objetivo de proporcionar o ingresso de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino público e privado.

A Unicamp conta ainda com as atividades de uma comissão permanente para problemas relacionados a pessoas com deficiência no campus, do projeto de Acessibilidade do HC e do Centro de Estudo e Pesquisa em Reabilitação Professor Gabriel Porto (Cepre). (Portal Unicamp, 2005).

A USP vem canalizando esforços e investimentos no Programa USP – LEGAL: Propondo uma política da USP referida à Deficiência. Esse programa constitui-se uma política para cumprir o direito ao ingresso e permanência das pessoas com deficiência na Universidade, por meio das quatro frentes de atuação abaixo relacionadas:

- Barreiras Atitudinais: campanhas de conscientização da comunidade uspiana, palestras aos funcionários, encontro de estudo e discussão com alunos e professores;
- Barreiras Arquitetônicas: diagnóstico e mapeamento das barreiras de todos os campi com previsão de um calendário de obras, cursos de “Acessibilidade ao meio físico” e outro de “Representação Gráfica Tátil”. Já estão sendo realizadas a colocação de pisos táteis e a adaptação dos prédios tombados;
- Barreiras Pedagógicas: adaptação do vestibular, adequação do material didático e dos softwares das salas pró-alunos e bibliotecas, criação de um Centro de Apoio Pedagógico.
- Normas e Diretrizes: elaboração de informativos técnicos contendo especificações legais. (PIRES, LOPES e OLIVA FILHO, 2003).

Aliado a isso realiza atendimento educacional especializado, que consiste na produção, treinamento no emprego de recursos, instrumentos e equipamentos para eliminação de barreiras comunicacionais e de aprendizagem em alunos com paralisia Cerebral, disléxicos, surdos e crianças com problemas de aprendizagem.

Observa-se ainda que a qualidade do processo ensino-aprendizagem fica comprometida devido à falta de uma política de formação de professores com o intuito de capacitar o corpo docente para o atendimento educacional dos alunos com NEE, além da ausência de equipamentos e/ou materiais próprios para esses alunos.

As considerações anteriores denotam a necessidade de mudança de paradigmas na cultura pedagógica do Ensino Superior com respeito aos alunos com NEE, postura essencialmente necessária no Norte e Nordeste do país. A Semana Universitária da UECE em 2002 teve como lema “Exclusão do Conhecimento: Exclusão da riqueza”, trazendo debates que reafirmem a necessidade de um novo olhar frente a propostas de democratização da Universidade e, partindo disto, para a demanda de pessoas com NEE.

Experiências em Universidades Privadas

No tocante as universidades privadas brasileiras, obtivemos dados de 6 instituições (UNOESTE/ Prudente de Moraes – SP, PUC – Campinas, Unifil – Centro Universitário Filadélfia, UNOPAR/ Universidade Norte do Pará, Universidade de Marília – SP, UNIFOR/ Universidade de Fortaleza) que segundo consultas realizadas em trabalhos publicados, tem nos seu corpo discentes principalmente com problemas visuais e auditivos.

A existência de programa de apoio às pessoas com deficiência foi detectada em 04 das IES mencionadas, conforme está descrito abaixo:

- PUC – Campinas: Monitoria de Apoio ao Deficiência Visual com a participação do Curso de Pedagogia. Consiste no acompanhamento pedagógico, ensinamento do uso de equipamento e materiais específicos, transcrição de material para o Braille;
- UNOPAR: Programa Permanente de Atendimento a alunos com Necessidades Educacionais Especiais – PROPAE (Pieralisi et al,2002)
- UNIFOR: O programa de apoio aos estudantes está em fase inicial, mas já têm banheiros adaptados, biblioteca com acervo em Braille, edificações com rampas de acesso, vagas e sinalizações. Na parte pedagógica, oferece disciplinas em vários cursos de graduação, adaptação de provas e oferece adaptações no vestibular (Queiroz,2005). Estão sendo desenvolvidas pesquisas que apóiam a inclusão de alunos com Transtorno de Déficit de Atenção na Universidade, através do estudo de suas estratégias de aprendizagem (Cavalcante Junior, 2005) e está sendo estudada a qualidade de vida de surdos integrados no ensino superior, na busca de estratégias que favoreçam sua inclusão (Valdés e Paz, 2005). Na UNIFOR são formados diferentes profissionais que atuarão na área e existem por tanto diferentes disciplinas e cursos afins a este objeto de estudo: Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física, Fisioterapia, Comunicação Social, Arquitetura, Informática, Odontologia e vários mestrados e Grupos de Pesquisa que em junho deste ano se juntaram, para concorrer com um mega-projeto de pesquisa e desenvolvimento à Chamada Pública sobre Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência.

- Universidade de Marília: melhoria nas condições de acesso, ações na estrutura física: banheiros adaptados, passarelas e rampas.

PARRON et alli. (2002:379) realizaram um trabalho sobre a inclusão de alunos surdos no ensino superior (UNOESTE/Prudente de Moraes/SP). A pesquisa foi realizada mediante o estudo de caso de duas alunas surdas, com nível sócio-econômico médio-alto, na faixa etária acima de 18 anos. Conforme os dados obtidos, ressalta-se que as maiores dificuldades encontradas para o ingresso das participantes no ensino superior foram à comunicação e a assimilação dos conteúdos exigidos para a aprovação no vestibular. Em relação à Universidade, esta, no início, não estava preparada para atender o aluno surdo.

Tratando-se da relação professor aluno, os professores têm dado suporte para que a aprendizagem ocorra. Pode-se concluir que estudantes com surdez que ingressam no ensino superior tem dificuldades no domínio do conteúdo e também na comunicação. Os obstáculos encontrados no início da pesquisa estão sendo minimizados. Os pesquisadores sugerem que outros estudos sejam realizados com uma população maior para fins de comparação.

MAZZONI, TORRES e COELHO (2001) analisaram a participação de candidatos portadores de deficiência no vestibular da Universidade Estadual de Maringá, detectando que as estratégias adotadas pela Comissão Central do Vestibular Unificado têm demonstrado atender aos candidatos portadores de diversas deficiências, buscando responder às necessidades de todos que almejam ingressar na Universidade.

JULIANI & COLAÇO (2002:278) realizaram um estudo acerca da inclusão de alunos com surdez severa e profunda matriculados na UniFil (Centro Universitário Filadélfia). Inicialmente, os sujeitos da presente pesquisa, foram seis surdos, que após processo seletivo, matricularam-se no curso de Pedagogia, no ano de 1999. A UniFil preocupada com a problemática do aluno com necessidades educacionais especiais e, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscou incentivar o ingresso e permanência do alunos com surdez em seus cursos de graduação. Este trabalho teve como objetivo relatar alguns aspectos da trajetória dos alunos com surdez matriculados na instituição. Os dados obtidos foram através de entrevistas informais e observações não estruturadas realizadas ao longo de três anos de permanência destes alunos no curso de pedagogia. Os resultados demonstram que as dificuldades enfrentadas pelos alunos e docentes foram inúmeras. Vale ressaltar, que a UniFil durante estes anos, realizou três cursos de introdução à Língua

Brasileira de Sinais (LIBRAS), ministrados por professores de LIBRAS e surdos convidados, tendo como público alvo alunos e docentes da instituição. Realizou-se também neste período, um curso de doze horas de duração, gratuito, aberto ao público em geral, que teve o objetivo de promover o encontro de pessoas surdas com ouvintes. A presença dos alunos surdos na UniFil foi decisiva para mudar a “visão” dos funcionários, docentes, coordenação e dos outros alunos do curso em relação ao deficiente auditivo.

PIERALISI et alli. (2002:268) em seu trabalho apresentam uma singular experiência da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, no atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais. Tal atendimento configura-se em dois aspectos que dão sustentação aos propósitos do Programa Permanente de Atendimento a Alunos com Necessidades Educativas Especiais – PROPAE, como: obediência à legislação em nível federal, estadual e institucional, bem como tomada de iniciativas inovadoras que efetivam a oportunidade de integração, “sem traumas”, dos alunos tanto em seu meio acadêmico quanto na consecução de seus respectivos cursos.

ESTUDO DE CASO INSTITUCIONAL: O PROGRAMA DE APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

A Universidade de Brasília, como instituição pioneira em várias áreas do conhecimento, preocupou-se desde a década de 80 em oferecer soluções para as pessoas com deficiências, que evoluíram desde propostas de programas vinculados ao Sistema de Orientação ao Universitário-SOU (1988) até a criação do Programa de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais da UnB (PPNE), em 22 de outubro de 1999, o que segundo Souza, Soares e Evangelista, (2003: 111) “antecipou a Portaria do MEC n. 1679 de 2 de dezembro de 1999, o Decreto n. 3298” .Nos últimos anos, na operacionalização de suas metas e funções, houve uma grande preocupação com a vasta diversidade das características individuais da comunidade universitária. Atualmente, “consideramos fundamental responder efetivamente aos anseios destas pessoas, por meio da implantação de mecanismos de atuação voltados aos vários tipos de necessidades especiais. Trata-se de uma política social não mais compensatória, mas de direito à cidadania”.

Segundo Relatório apresentado pelo Programa à SESU, com este programa em funcionamento, a UnB consolidou uma política permanente de atenção ao portador de deficiência e assegurou sua integração à vida acadêmica, no que concerne ao ingresso e sua permanência em igualdade de condições e na equalização do acesso e uso dos espaços e instalações acadêmicas, assim como na formação de profissionais para atendimento as pessoas com deficiência visual, auditiva, física, e múltipla. É um programa para todos, não apenas para os portadores de NEE, mas para todas as pessoas com deficiência e habilidades reduzidas (dislêxicos, transtornos de conduta, incapacidade temporária, etc). Vale salientar o pioneirismo da UnB, ao levar em conta outras categorias como a Dislexia e o Transtorno de Déficit de Atenção/ Hiperatividade, que embora sendo reconhecidos como Necessidades Educacionais Especiais, não são deficiências e não se incluem nas Portarias 1679/99 e 3284703 que norma o acesso e permanência de alunos como requisito para a creditação de cursos.

Em 2004, existiam na Universidade 24 servidores portadores de deficiência segundo o cadastro, implantado em 2001, da Secretaria de Recursos Humanos da UnB.

No dia em que estes alunos passam no vestibular, o programa já entra em contato (através do registro da inscrição onde perguntam se é portador de alguma NEE), chama para entrevista, analisa a demanda, e eles decidem voluntariamente. Os que não vão, ou é por desconhecimento, ou por achar que não é um portador de NEE ou por preconceito. Todos os deficientes visuais contatados participam do programa

No apoio ao ingresso de candidatos com necessidades especiais nos eventos de acesso, Programa de Avaliação Seriada (PAS) e Vestibular, em 2004 foram 255 atendidos em Sala Especial, com aprovação de 9 destes – 3,52% do total. SOARES e RABELO (2003) descrevem os procedimentos adotados nos processos seletivos pela UnB, que para pessoas com deficiências são os seguintes:

Sala Especial para Candidatos com Deficiência Motora: Salas situadas em andar térreo, mesa e cadeira separadas, ledor, auxiliar para o preenchimento da folha de respostas e ampliação do tempo de prova, de acordo com a legislação pertinente.

Sala Especial para candidatos com Deficiência Auditiva: Provas realizadas em uma sala à parte, com direito a um interprete para a linguagem de sinais e à ampliação do tempo de prova.

Sala Especial para candidatos com Deficiência Visual (DV): Provas ampliadas, superampliadas, em Braille, ledor, auxiliar para a marcação da folha de respostas e auxiliar para a transcrição do texto definitivo das provas discursivas. As provas para ledor e em Braille passam por uma profunda revisão acadêmica, que procura minimizar as desvantagens causadas pela deficiência do candidato DV, particularmente no tocante às questões cuja resolução requeira interpretação visual. A formação acadêmica dos fiscais que atuam junto a esses candidatos é levada em conta na hora da seleção, de modo que ela seja a mais adequada possível ao tipo de atendimento que o fiscal irá prestar. Assim, os candidatos DV usualmente têm leitores distintos para as provas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Ciências Sociais (História e Geografia), Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física) e Matemática.

As Salas Especiais oferecem atendimento especializado para portadores de deficiência, como locais de prova adaptados, salas e mobiliários acessíveis; provas em Braille e com ledor; provas ampliadas 100% e superampliadas 300%, com adaptações de questões, gráficos e tabelas.

Oferecem o trabalho de intérpretes em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), e também atendem candidatos que solicitam leitura labial. Há atendimento a candidatas com bebês em fase de amamentação, candidatas com gravidez de risco, bem como candidatos com problemas de saúde diversos e atendimento em hospitais.

Este trabalho, cada vez mais aperfeiçoado, tem resultado no aumento, ano a ano, do ingresso de estudantes com necessidades especiais na Universidade de Brasília. Conforme gráfico 1, o número de alunos cadastrados e ou identificados no PPNE de 1999 a 2004 cresceu de 13 para 65, e atualmente este número cresceu para 70. Estes dados demonstram que atualmente existe 500% de alunos com NEs em relação ao momento da implantação do Programa.

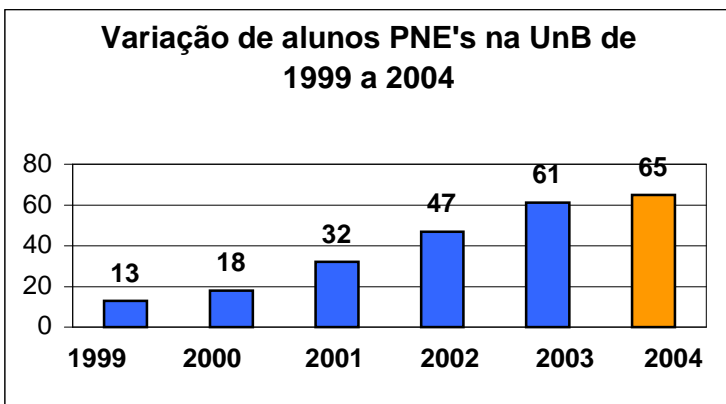


Grafico1

As diferentes necessidades especiais com as quais se tem lidado, estão demonstradas no gráfico 2 que retrata os PNEs em categorias: 5 Deficientes Auditivos; 21 Deficientes Visuais sendo 16 com Baixa Visão e 5 Cegos; 32 Deficientes Físicos; 6 Disléticos e 01 com transtornos não especificados.

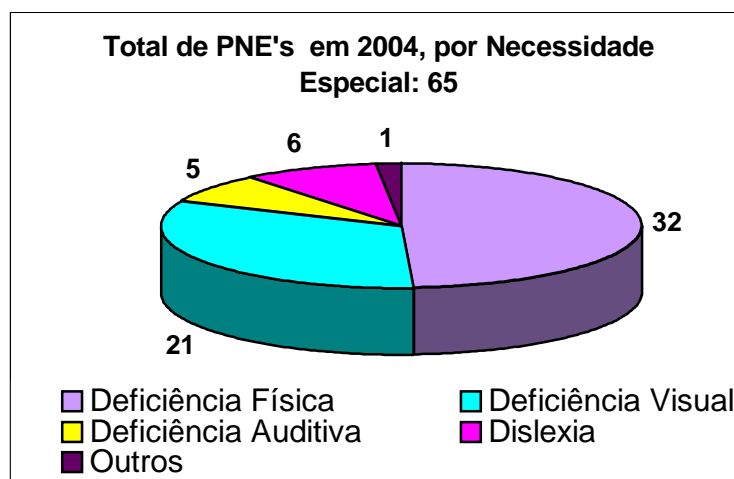


Gráfico 2

Os 65 alunos de graduação e pós-graduação acompanhados pelo PPNE estão distribuídos em 29 cursos, conforme tabela 1, a seguir. (Dados de 2004). Atualmente o programa atende 70 alunos.

**NÚMERO DE ALUNOS PNEs MATRICULADOS E ATENDIDOS EM 2004 POR
CURSO, POR NECESSIDADE ESPECIAL.**

CURSOS	AUDITIVA (surdos oralizados)l	VISUAL	FÍSICA	OUTRAS Dislexia	TOTAL
Administração				01	01
Arquivologia		01			01
Artes Cênicas	01				01
Artes Plásticas			04		04
Ciência da Computação			04		04
Ciência Política		01	01		02
Ciências Contábeis		01	02		03
Ciências Sociais	01	01	01	01	04
Desenho Industrial				01	01
Direito	01	01	01		03
Doutorado em Estruturas			01		01
Economia			01		01
Enfermagem			02		02
Engenharia de Redes		01	01		02
Engenharia Elétrica			01		01
Engenharia Florestal				01	01
Engenharia Mecânica	01				01
Engenharia Mecatrônica		01			01
Estatística		01			01
Filosofia		01			01
História			01		01
Letras		02	03	01	06
Matemática	01	01			02
Medicina			01		01
Mestrado em Educação			01		01
Pedagogia		05	04	01	10
Psicologia		01			01
Química			02		02
Serviço Social		02	03		05
TOTAL GERAL	05	20	33	06	65

Tabela 1

Normas internas foram aprovadas com o objetivo de garantir aos alunos PNEs igualdade de condições para o desempenho acadêmico, tais como adaptação de recursos físicos e instrucionais, apoio de pessoal especializado, adaptação curricular, exercício

domiciliar ou trancamento geral de matrícula justificado, ampliação do tempo de permanência na universidade e etc. Oitenta por cento dos alunos cadastrados no programa tem acompanhamento ativo (quase diário).

Para o apoio à permanência é relevante o suporte acadêmico e tecnológico, como o que é dado através do Laboratório de Atendimento ao Deficiente Visual – LDV, localizado na Faculdade de Educação, que disponibiliza ferramentas tais como: digitalização de textos, retirada da formatação dos programas de edição de texto e aplicação do sistema Braille, impressão de textos em Braille ou em tinta com ampliação e uso dos softwares DOS-VOX, Virtual vision, Jaws e Motrix.

Está sendo criado e funcionando de forma experimental um serviço de apoio ao estudante com deficiência, chamado de monitoria especial, tendo como colaboradores os próprios colegas de disciplina. No acompanhamento das disciplinas no 2º semestre letivo de 2004, contou-se com 21 monitores treinados, sendo 14 voluntários e 7 remunerados pelo Decanato de Graduação. Este serviço tem duas funções objetivas, a primeira, o apoio com presteza aos portadores de deficiência e a segunda, disseminar a questão de instrumentalização e cidadania entre a comunidade universitária. Atualmente, este serviço se chama Tutoria Especial, onde 38 tutores são cadastrados, apenas 7 são remunerados (R\$300,00- aproximadamente 133 USD por semestre) , e o restante, voluntários, ganham dois créditos por semestre como módulo voluntário.

No aspecto da eliminação de barreiras arquitetônicas no *campus* da UnB seguem-se as Normas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Programa conta com uma arquiteta em sua equipe para execução dos projetos. Nos últimos cinco anos efetivou-se a colocação de vagas especiais em número correto, com rebaixamentos de meio-fios nos estacionamentos dos prédios; adequação de mobiliário; rampas de acesso a diferentes níveis; adaptação de parte dos banheiros, adequação de entrada nos anfiteatros e construção e reforma de calçadas.

O programa também desenvolve projetos e os apresenta à própria Universidade ou procura órgãos financiadores externos. No momento, com relação à Biblioteca Central da UnB (BCE) tem um projeto de montagem de uma Audioteca para disponibilização de acervo digitalizado ou gravado em CD e fita K7. A biblioteca da UnB na adequação física a ser

executada conterà três cabines de gravação e audição. Como ação executada deste projeto foram treinados 60 voluntários, internos e externos à Universidade, para gravar leituras de livros.

Um Projeto de Atendimento Especial na Biblioteca está sendo desenvolvido para facilitar a acessibilidade dos alunos com dificuldades de locomoção pelo campus, que podem fazer os empréstimos na Biblioteca via Internet e os livros serão entregues na sala do Programa (PPNE).

Outro projeto, que desde agosto de 2004 aguarda a aprovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é de pesquisa e desenvolvimento de um software de leitura de texto com voz sintetizada, mais confortável para a pessoa com deficiência visual, que os disponíveis hoje no mercado.

A criação de um curso permanente de conscientização e capacitação da comunidade universitária tem contribuído para a inclusão das pessoas com necessidades especiais, informando, derrubando barreiras de preconceitos e proporcionando mudanças atitudinais. O mesmo foi idealizado após ter sido atingida a meta de treinar cerca de mil servidores da Universidade para atendimento especial em vestibulares e concursos realizados pelo CESPE – Centro de Seleção e Promoção de Eventos da UnB. Este trabalho não se limita a comunidade universitária, embora ela seja um elo permanente com a sociedade e permita construir redes de apoio social em diferentes âmbitos; destaca-se a intensa atividade de extensão universitária do Programa, como pode ser apreciado a seguir:

- Foi promovido um curso, em parceria com a ONG “Acessibilidade Brasil”, que capacitou vinte pessoas para construção e manutenção de *sites* acessíveis na WEB.
- Em parceria com a Faculdade de Educação, o Programa iniciou em abril de 2005, o Curso “Grafia Braille da Língua Portuguesa e da Matemática”, muito bem aceito e que rapidamente esgotou suas vagas.
- Em parceria com o Instituto de Química, promove-se o curso “Ensino de Química para Deficientes Visuais”.

- Em parceria com o Instituto de Letras, em outubro de 2005, foi desenvolvido o I Seminário sobre Dislexia, Hiperatividade e Déficit de Atenção.
- Também em outubro de 2005, em parceria com o Laboratório de Atendimento ao Deficiente Visual da Faculdade de Educação, realizou-se o II Encontro de Ledores Voluntários para Deficientes Visuais.

Na Faculdade de Educação, a Área de Educação Especial, que é integrante do PPNE, criou várias disciplinas onde os alunos estudam a questão da deficiência, pesquisam e interagem com os estudantes com deficiência. A Faculdade de Tecnologia criou um grupo de alunos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Mecatrônica e Ciências da Computação, com a orientação de um professor, para o desenvolvimento de projetos de plataformas para os prédios da Universidade que hoje não possuem condições de acessibilidade. A empresa júnior da Faculdade de Comunicação, a “Doisnovemeia”, criou para o PPNE sua logomarca e desenhou um *folder* de divulgação do Programa. Desta maneira o Programa espera criar uma rede de envolvimento de toda a Universidade, onde a multi e interdisciplinaridade permitam criar novos espaços e interfaces em favor das pessoas com Necessidades Especiais.

Ainda assim, o Programa considera que há muito a ser feito nesta área. Dentro do limitado recurso disponível pela Universidade, que é a principal dificuldade enfrentada ainda hoje, uma gama de adequações diagnosticadas como prioridade têm sido trabalhadas. Porém, muitos edifícios necessitam de equipamentos eletromecânicos (elevadores e plataformas), corrimãos e guarda-corpos, adaptação de banheiros, piso antiderrapante e sinalização para deficientes visuais nas pavimentações, rampas, e reformulação do paisagismo para uma adequada vegetação, piso e mobiliário urbano. O atual serviço de transporte de pessoas com necessidades especiais necessita de veículos apropriados e adaptados. Computadores, conversores de fitas, softwares, gravadores digitais, *disc-man*, papéis de impressão para o Braille e outros materiais de consumo, são demandas para o serviço do laboratório, dos monitores especiais e para funcionamento da Audioteca. Contratação de pessoas especializadas e para o apoio, até mesmo a criação de cargos de intérprete em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, recursos para pagamento de bolsas, investimentos em

capacitação nesta área, incentivo a cursos de extensão, eventos como seminários, congressos e fóruns são necessidades crescentes para continuidade e aprimoramento do Programa.

Os escassos recursos públicos e as limitadas fontes alternativas de fomento não impediram a UnB de procurar ser vanguarda dentre as universidades públicas federais ao respeitar, em caráter emergencial e prioritário, as normas ditadas pelo poder público. Mas tem limitado a ampliação e implantação de projetos cruciais de mobilização da Universidade que objetivam a mudança de postura e conscientização da sociedade da sua capacidade de organização na luta pelo reconhecimento e respeito aos direitos das pessoas com necessidades especiais. (UnB,2004)

E este, segundo Patrícia Raposo, pedagoga com deficiência visual e coordenadora atual do programa, é o ponto positivo: *“a gente ta conseguindo mudar na universidade essa concepção da diversidade e da diferença”*.

ESTUDO DE CASO INDIVIDUAL

Bianor Domingues Barra Junior é pedagogo, graduado em Educação Física, professor da Universidade de Brasília e concluiu o Mestrado em Educação em 2005, com a defesa da dissertação “O preconceito da deficiência nas relações afetivas: a constituição subjetiva de um deficiente físico”. Conhecendo o difícil que resulta o acesso a um programa de Mestrado em uma Universidade Pública, pelo grande número de pessoas que concorrem para cada vaga, é realmente surpreendente o caso de Bianor, que é um homem jovem com Paralisia cerebral de tipo tetraplegia mista coreoatetose e distonia, que afetou a coordenação motora fina, o equilíbrio em marcha e a articulação de alguns sons da fala, devido a alteração na motricidade oral mas o cognitivo, a visão e a audição se mantiveram totalmente preservados (Barra, 2005: 17). Sua dissertação, orientada pela Dra. Elizabeth Tunes, identifica-se com uma linha teórica histórico-cultural na linha dos trabalhos de Vigotsky e de González Rey sobre subjetividade, e destaca sobre si mesmo, optando pela realização de um estudo de caso: “Pessoa que é um deficiente físico, mais acima de tudo uma pessoa.” (Idem, p. 12). Usa a crônica como recurso metodológico e faz as seguintes colocações relevantes para uma melhor compreensão do objeto de estudo que nos ocupa:

- Nas crônicas “A escolha da máscara” e “A deficiência como cartão de visita dentro da sociedade” alerta para a aceitação da deficiência e como essa aceitação pela pessoa com deficiência pode contribuir para começar a quebrar barreiras e romper o preconceito do outro.
- Na crônica “Eu, Eu mesmo e o Outro” destaca “...o defeito não é um fim em si mesmo, é um meio pelo qual vou adquirir novas oportunidades, novas chances, nova visão de mundo” (p.76) e em “Da conscientização da deficiência ao seu uso na inclusão social” declara que desde uma ida á farmácia até a ida à Universidade encontram-se obstáculos que podem ser encarados como intransponíveis ou como etapas para resolução dos seus objetivos. Destaca que a deficiência pode ser vista como um elemento de inclusão e que aceitar a ajuda do outro e um recurso a mais a ser utilizado, um aliado numa guerra, e não um sinal de fraqueza ou incapacidade da pessoa com deficiência (p.76-77)

Esta aceitação de ajudas esteve presente durante a dissertação de Bianor tanto através dos colegas de Mestrado como do apoio do Programa da UnB que disponibilizou um bolsista para auxiliar na digitação, que ele pode realizar embora com lentidão. Também a própria relação com a orientadora foi uma relação profundamente humana e desafiadora, criando sempre novas metas a serem alcançadas. Assim, o aluno que pensava que sua dissertação fora lida por outra pessoa, a apresentou e defendeu como qualquer outro e foi comentado que sua fala tinha melhorado muito em relação ao momento em que começou o Mestrado. Atualmente, Barra Junior da aula na Universidade de Brasília. Passou um semestre preparando a disciplina e passou de funções apenas administrativas a exercer com sucesso suas funções como professor.

PROPOSTAS LEGAIS, POLITICAS E CURRICULARES PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Considerando que o Brasil tem uma boa legislação e políticas estratégicas de ações afirmativas que democratizam o acesso das minorias ao Ensino Superior, cabe pensar em mecanismos que efetivem a execução das leis e políticas.

Para implementar as leis, políticas e ações inclusivas, as IES consideram fundamental um adequado suporte econômico, acadêmico e tecnológico por parte do Ministério de Educação (MEC). As 16 IES federais pesquisadas em 2004 através da etapa 1, do Programa de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência ofereceram as seguintes sugestões :

- Estruturação de Núcleos de Educação Inclusiva, capazes de atender as pessoas da comunidade universitária que tenham deficiências;
- Discussão em nível nacional com as IES, a respeito da inclusão no ensino superior, para levantamento de problemas, possibilidades e elaboração de estratégias de acolhimento dos alunos com deficiência nos campi;
- Disponibilização de recursos às instituições que já tenham trabalhos comprovados, voltados para a inclusão;
- Revisão dos cursos de formação inicial de professores, implementando ações que promovam a educação inclusiva nos vários níveis de ensino;
- Destinação de verbas específicas para: eliminação de barreiras arquitetônicas; aquisição de equipamentos, materiais eletrônicos e esportivos, de veículos adaptados; adaptação das bibliotecas;
- Contratação de recursos humanos capacitados e especializados, inclusive abertura de concurso para intérprete de LIBRAS;
- Treinamento em serviço para os profissionais já existentes, com a finalidade de conscientizar e aprender a trabalhar com a diversidade;
- Remuneração de bolsistas e monitores para atuar na área;
- Reservar número de vagas para pessoas com deficiência, assim como, criar programa de bolsas de auxílio estudantil para os mesmos.

Consideramos que as ações afirmativas a serem desenvolvidas pelo MEC devem agrupar-se nos seguintes eixos, que estão inter-relacionados:

- Criação de uma Rede Nacional Inter-institucional de Programas e Núcleos de Apoio às pessoas com deficiências/ necessidades especiais e sub-redes regionais de intercambio

de experiências em diferentes âmbitos de interesse para estas pessoas, suas famílias, redes de apoio social, comunidade universitária e sociedade em geral.

- Estudo em nível nacional dos recursos necessários para a criação de Programas de Apoio e Núcleos de Educação Inclusiva nas IES federais em que estes não existem. Inclusão no planejamento e orçamento do Ensino Superior dos recursos necessários para a efetivação destes núcleos e Programas.
- Desenvolvimento de estudo, em parceria com a CORDE e/ ou o terceiro setor, para que um estudo similar seja desenvolvido em todas as IES públicas.
- Incluir com maior peso, nos mecanismos de avaliação do MEC, incluindo o SINAES, o cumprimento das Portarias e legislação referida ao acesso e permanência dos estudantes com deficiência.
- Apoio ao desenvolvimento e expansão dos Programas e núcleos que existem através de convocatórias periódicas de iniciativas como o Programa INCLUIR e o PROESP.
- Continuar desenvolvendo e ampliar Políticas de ações afirmativas que promovam o acesso e permanência dos estudantes com deficiência, através do PROUNI, do FIES ou de mecanismos específicos para eles.
- Divulgar as experiências dos Programas e Núcleos que predominam em IES públicas federais e estaduais do Estado de São Paulo às IES Estaduais, Municipais e das regiões menos favorecidas economicamente.
- Fortalecer os mecanismos de Formação de Professores, tanto em nível inicial como continuada. A formação dos Professores deve considerar eixos teóricos que propiciem educar desde a diversidade assim como uma clara concepção sobre os riscos de uma educação minimalista pois apenas um ensino desafiador, que utilize a Zona de Desenvolvimento Proximal e esteja baseado em sistemas de apoio social, que confie nas potencialidades do aluno e que crie uma situação social de desenvolvimento positiva, permitira uma verdadeira educação inclusiva.

Referências Bibliográficas

BANDINI, et al.. O acesso e permanência do aluno especial na Universidade: Um estudo a nível Nacional. Marquezine, M.C.; Almeida, M.A. & Tanaka,

E.D.O. (Orgs.) *Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial*, Londrina:Ed. UEL, 2001.

BARBOSA, V. L. de B. & MARTINS, L. de A. R. A importância da formação continuada na construção de escolas inclusivas. IN: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN**. São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v, P. 418.

BARRA JUNIOR, Bianor Domingues. **O preconceito da deficiência nas relações afetivas**: a constituição subjetiva de um deficiente físico. Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília (UnB), 2005, 89 p.

BRITO, N. Educação inclusiva e a formação de professores: uma análise crítica sobre a situação do CERES. IN: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN**. São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v, p. 412.

CHACON, M. C. M. A formação em educação especial nas universidades brasileiras. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 508.

ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN**. São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v.

FERNANDES, M.de L. C.N. et. Al. O direito de ir, vir e estudar: acessibilidade dos portadores de deficiência na Universidade Estadual do Ceará. IN: **Congresso Brasileiro de Educação Especial e Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial**, Anais... 11-14 de novembro de 2003, São Carlos: UFSCar, 2003: p.296.

FERNANDES, T.L.G. Curso Pré-vestibular “Ludwig van Beethoven”. Comunicação pessoal, 2005)

FERREIRA, S. L. A inclusão na Universidade Estadual de Londrina. Novos rumos da educação especial. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do**

Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 273.

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos – Ministério da Ciência e Tecnologia. Chamada Pública Tecnologias Assistivas. Disponível em: www.finep.gov.br/inclusão (Acesso em maio de 2005)

JULIANI, J. & COLAÇO, V. A. de O. O surdo e ensino superior: uma relação possível. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina.** Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 278.

LIMA, S. R. F. O. **A inserção do deficiente auditivo na Universidade.** Fortaleza, 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Centro de Educação, UECE.

LIMA, S.R.F.O. VALDÈS, M.T.M. e SAMPAIO, J.J.C. A inserção do deficiente auditivo no Ensino Superior em Fortaleza. IN: **Congresso Brasileiro de Educação Especial e Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial**, Anais...11-14 de novembro de 2003, São Carlos: UFSCar, 2003. p. 30.

MADUREIRA, A.O. **Dislexia no Ensino Superior:** como foi possível? Monografia de Curso de graduação em Pedagogia, UECE, 2003 (FERNANDES, M.de L. C.N., Orientadora).

MAGALHÃES, R. C. P. **Algumas experiências brasileiras de inclusão de alunos com NEE no ensino superior.** IN: VALDÉS ET. AL. Inclusão de alunos com NEE no Ensino Superior: O caso da Universidade Estadual do Ceará. Relatório Final, UECE, Fortaleza, 2003.

MAZZONI, A. A; TORRES, E. F. & ANDRADE, J. M. B. **Sobre o acesso e a permanência de estudantes universitários com Necessidades Educativas Especiais.** IN: 9º Congresso Nacional da FENASP, Rio de Janeiro, p.11-12, 1998.

MAZZONI, A. A; TORRES, E. F. & COELHO, W. S. **Análise da participação de candidatos portadores de deficiência nos vestibulares da UEM.**

Marquezzine, M. C; Almeida, M. A & Tanaka, E. D. O. (Orgs.) *Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial*, Londrina: Ed. UEL, 2001.

MOREIRA, L.C. **A Universidade e o Aluno com Necessidades Educativas Especiais**: Reflexões e Proposições. In: *Educação Especial: do querer ao fazer*, São Paulo: Avercamp, 2003.

OLIVEIRA, E. T. G. de O. & CARMO, L. H. M. A educação especial no ensino superior: uma proposta de serviço social em construção. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 281.

PARRON, E. R. et alli. A inclusão de alunos surdos no ensino superior. Novos rumos da educação especial. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 379.

PIERALISI, M. A. S. et alli. Quando a limitação não é fator limitante: o caso de alunos com necessidades educativas especiais. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 268.

PIRES, C. R.; LOPES, M. E. & OLIVA FILHO, S. M. PROJETO USP LEGAL: propondo uma política da USP referida à deficiência. CECAE – Coordenação Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais da USP. **Anais do II Seminário ATIID**. São Paulo, 23-24/09/2003.

Portal MEC -

<http://www.mec.gov.br/acs/asp/noticia/noticiasDialmp.asp?id=5498>

www.mec.gov.br/sesu

QUEIROZ, H. **Inclusão de alunos com limitações na Universidade de Fortaleza**. Monografia de Graduação, Curso de Pedagogia, Universidade de Fortaleza, UNIFOR Fortaleza, Ceará, 2004, 85 p. (Orientadora: LIMA; M.A. F)

SANTIAGO, M. C. A formação de professores na UFJF: a diversidade em questão. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina.** Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 503.

SOARES, M.V.A., RABELO, M.L. Atendimento a candidatos com necessidades especiais nos processos seletivos da Universidade de Brasília. IN: **Linhas Críticas**, v.9, n.16, janeiro a junho /2003. Ed. Faculdade. de Educação.- UnB.

VALDÈS, M.T.M., PAZ, M.L.de O. **Qualidade de Vida de Surdos integrados no Ensino Superior:** em busca de estratégias favorecedoras da inclusão. Anais Encontro de Iniciação Científica Universidade de Fortaleza, 3-5 outubro, 2005 (CD-ROM)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAIS

AHEAD. Association on Higher Education and Disability. Disponível em: <http://www.ahead.org/> Acesso em 26 de junho de 2003.

BANDINI, et alli. **O acesso e permanência do aluno especial na Universidade:** Um estudo a nível Nacional. Marquezine, M.C.; Almeida, M.A. & Tanaka, E.D.O. (Orgs.) Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial, Londrina:Ed. UEL, 2001.

BARBOSA, V. L. de B. & MARTINS, L. de A. R. A importância da formação continuada na construção de escolas inclusivas. IN: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN.** São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v, P. 418.

BARRA JUNIOR, Bianor Domingues. **O preconceito da deficiência nas relações afetivas:** a constituição subjetiva de um deficiente físico. Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília (UnB).

BRASIL. Constituição Federal, 1988 .

_____. Decreto nº. 129, 1991.

_____. Decreto nº. 1.744, 1995.

_____. Decreto nº. 3.298 – Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1999.

_____. Decreto nº. 3.956 – Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, 2001.

_____. Decreto nº. 5.296, 2004.

_____. Lei nº. 7.853, 1989.

_____. Lei nº. 8.112, 1990.

_____. Lei nº. 8.212, 1991.

_____. Lei nº. 8.213, 1991.

_____. Lei nº. 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN , 1996.

_____. Lei nº. 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990

_____. Lei nº. 8.899, 1994.

_____. Lei nº. 9.503, 1997.
_____. Lei nº. 9.610, 1998.
_____. Lei nº. 9.615, 1998.
_____. Lei nº. 9.867, 1999.
_____. Lei nº. 9.998, 2000.
_____. Lei nº. 10.048, 2000.
_____. Lei nº. 10.050, 2000.
_____. Lei nº. 10.098, 2000.
_____. Lei nº. 10.182, 2001.
_____. Lei nº. 10.683, 2003.
_____. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE/MEC. Brasília, INEP, 2003.

_____. Plano Nacional de Educação, 2001.

_____. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 1994)
_____. Portaria nº. 03 – Ministério dos Transportes, 2001.
_____. Portaria nº. 1060/GM – Ministério da Saúde, 2002.
_____. Portaria nº. 100, 2005.
_____. Portaria nº 3.284/03 - Ensino Superior
_____. Resolução nº. 10/2002.

BRITO, N. Educação inclusiva e a formação de professores: uma análise crítica sobre a situação do CERES. IN: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN**. São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v, p. 412.

CHACON, M. C. M. A formação em educação especial nas universidades brasileiras. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 508.

CHAUI, Marilena **A universidade em ruínas**. In TRINDADE, H. Universidade em ruína na república dos professores. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 211 – 222.

CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM).

CORRÊA, M. A. M. A Integração das pessoas com necessidades especiais. Aprendendo a ser professor de um aluno universitário portador de paralisia cerebral. Diversidade na educação: desafio para o novo milênio. **Anais – III Congresso Ibero-americano de Educação Especial I**. Paraná, 1998. 3v

ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN**. São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v.

CRIB Critical Issue Bibliography sheet. Students with disabilities on campus. Disponível em: <http://www.eric.he.org> Acesso em 26 de julho de 2003.

ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 6, 2002, Goiânia. **Anais do XI ENDIPE**. Goiânia: ENDIPE, 2002. 1v.

FARIAS, N., BUCHALLA, C.M. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. V. 8. n.2 São Paulo, junho, 2005.

FERNANDES, M.de L. C.N.et. Al. O direito de ir, vir e estudar: acessibilidade dos portadores de deficiência na Universidade Estadual do Ceará. IN: **Congresso Brasileiro de Educação Especial e Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial**, Anais... 11-14 de novembro de 2003, São Carlos: UFSCar, 2003: p.296.

FERNANDES, M.de L. C.N., MADUREIRA, A.O. **Dislexia no Ensino Superior**: como foi possível?.

FERNANDES, T.L.G. Curso Pré-vestibular “Ludwig van Beethoven”. (Comunicação pessoal, 2005)

FERREIRA, M. E. C. O enigma da inclusão: das intenções às práticas pedagógicas. IN: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26, 2003, Poços de Caldas. **Anais da 26ª. Reunião Anual da ANPED**. Poços de Caldas: ANPED, 2003. 1v, p. 231.

FERREIRA, S. L. A inclusão na Universidade Estadual de Londrina. Novos rumos da educação especial. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE

EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 273.

FERREIRA, J.H. **Políticas públicas e a Universidade**: uma avaliação dos 10 anos da declaração de Salamanca. 2004.

FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M.. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FGV/FBB. **Relatório de Pesquisa Retratos da Deficiência no Brasil**. Disponível online. http://www.fgv.br/cps/Retratos_Deficiencia_Brasil.cfm

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos – Ministério da Ciência e Tecnologia. Chamada Pública Tecnologias Assistivas. Disponível em: www.finep.gov.br/inclusão (Acesso em maio de 2005)

FRAGELLI, P. M. & FRAGELLI, M. C. Diversidade e inclusão: os desafios da formação docente. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 488.

FREITAS, A L. de e VALDES, M. T. M. **O desafio da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**: o papel do pedagogo. XI Encontro de Iniciação Científica da Universidade de Fortaleza (I Premio em Ciências Humanas), 2005

GLAT, R. **A integração social das pessoas portadoras de deficiência**: uma reflexão. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998. p.23.

GLAT, R. et alli. **Capacitação de professores**: primeiro passo para uma educação inclusiva. Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial. Londrina, UEL, 1998.

Instituto Universitario de Integración en la Comunidad. **Asesoramiento sobre Discapacidad y Universidad (ADU)**: Información a estudiantes con discapacidad en la universidad. Disponível em: <http://www.usal.es/adu>. Acesso em: 13 de outubro de 2005.

IBGE - <http://www.ibge.gov.br>. acesso em 31/10/2005.

JULIANI, J. & COLAÇO, V. A. de O. O surdo e ensino superior: uma relação possível. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 278.

LIMA, A. P. H. **O acesso de alunos com NEE no Ensino Superior**: um estudo de caso na Universidade Estadual do Ceará. Monografia de Graduação, Curso de Pedagogia, 2003.

LIMA, S. R. F. O. **A inserção do deficiente auditivo na Universidade**. Fortaleza, 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Centro de Educação, UECE.

LIMA, S.R.F.O. VALDÈS, M.T.M. e SAMPAIO, J.J.C. A inserção do deficiente auditivo no Ensino Superior em Fortaleza. IN: Congresso Brasileiro de Educação Especial e Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, Anais...11-14 de novembro de 2003, São Carlos: UFSCar, 2003. p.30.

MADUREIRA, A.O. **Dislexia no Ensino Superior**: como foi possível? Monografia de Curso de graduação em Pedagogia, UECE, 2003 (FERNANDES, M.de L. C.N., Orientadora).

MAGALHÃES, R. C. P. **Algumas experiências brasileiras de inclusão de alunos com NEE no ensino superior**. IN: VALDÉS ET. AL. Inclusão de alunos com NEE no Ensino Superior: O caso da Universidade Estadual do Ceará. Relatório Final, UECE, Fortaleza, 2003.

MANZINI, E. J. et alli. Acessibilidade em ambiente universitário: identificação de barreiras arquitetônicas. Novos rumos da educação especial. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 193.

MARTINEZ, A. M. El profesor como sujeto: elemento esencial de la formación de profesores para la educación inclusiva. In: **Revista da Faculdade de Educação da UFF**. n.1, maio, 2000. Ed. UFF.

MAZZONI, A. A; TORRES, E. F. & ANDRADE, J. M. B. **Sobre o acesso e a permanência de estudantes universitários com necessidades Educativas Especiais**. IN: 9º Congresso Nacional da FENASP, Rio de Janeiro, p.11-12, 1999.

_____. Admissão e permanência de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior. **Acta Scientiarum**, Maringá, vol. 23, n.1, p. 121-126, 2001.

MAZZONI, A. A; TORRES, E. F. & COELHO, W. S. **Análise da participação de candidatos portadores de deficiência nos vestibulares da UEM**. Marquezine, M. C; Almeida, M. A & Tanaka, E. D. O. (Orgs.) *Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial*, Londrina: Ed. UEL, 2001.

MEC/INEP. Censo Educacional – 2003. disponível online. <http://www.inep.gov.br>

MEC/SESU. Programa de Política Públicas para Pessoas com Deficiência: Ações e Iniciativas Inclusivas para Pessoas com Deficiência. Mapeamento/Etapa 2, 2005. www.mec.gov.br/sesu

MELO, A.C. de. **Projetos ampliam cidadania nos campi**. Disponível em: www.cecae.usp.br

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. São Paulo: Artmed Editora, 2003.

MOREIRA, L.C. **A Universidade e o Aluno com Necessidades Educativas Especiais: Reflexões e Proposições**. In: *Educação Especial: do querer ao fazer*, São Paulo: Avercamp, 2003.

O'BRIEN, J. e O' BRIEN, C.L. A inclusão como uma força para a renovação da escola. IN: STAINBACK, S. e STAINBACK, W. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artmed, 1999. p.48-66.

OLIVEIRA, F. de D. & MARQUES, L. P. Inclusão: os sentidos nas/das dissertações e teses. IN: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26, 2003, Poços de Caldas. **Anais da 26ª. Reunião Anual da ANPED.** Poços de Caldas: ANPED, 2003. 1v, p. 231.

OLIVEIRA, E. T. G. de O. & CARMO, L. H. M. A educação especial no ensino superior: uma proposta de serviço social em construção. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina.** Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 281.

OIT. Convenção 111, 1958.

____. Convenção 159, 1983.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção da Guatemala, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE LA SALUD, Clasificación Internacional del Funcionamiento, de la Discapacidad y de la Salud: CIF, 2001.

PAIVA, E. S. **O processo inclusivo de alunos com deficiência na UECE.** Monografia de Graduação, Curso de Pedagogia, 2003.

PARRON, E. R. et alli. A inclusão de alunos surdos no ensino superior. Novos rumos da educação especial. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina.** Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 379.

PIERALISI, M. A. S. et alli. Quando a limitação não é fator limitante: o caso de alunos com necessidades educativas especiais. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina.** Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 268.

PIRES, C. R.; LOPES, M. E. & OLIVA FILHO, S. M. PROJETO USP LEGAL: propondo uma política da USP referida à deficiência. CECAE – Coordenação

Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais da USP. **Anais do II Seminário ATIID**. São Paulo, 23-24/09/2003.

PortalMEC

<http://www.mec.gov.br/acs/asp/noticia/noticiasDialmp.asp?id=5498>

QUEIROZ, H. Inclusão de alunos com limitações na Universidade de Fortaleza. Monografia de Graduação, Curso de Pedagogia, Universidade de Fortaleza, UNIFOR Fortaleza, Ceará, 2004, 85 p.

REIS, M. B. F. & SABINA, E. M. A educação inclusiva como elemento de inclusão social na política educacional da Universidade Estadual de Goiás. IN: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 6, 2002, Goiânia. **Anais do XI ENDIPE**. Goiânia: ENDIPE, 2002. 1v, p. 101.

Revista on-line Sentidos. Ensino Superior: Todas as universidades deverão oferecer acessibilidade. (www.sentidos.com.br).

_____ Centro de apoio ao Surdo oferece curso de Libras aos professores da rede estadual. Disponível em: www.sentidos.com.br Acesso em: 26/09/05.

_____ Unifenas reserva vagas para pessoas com deficiência. Disponível em: www.sentidos.com.br Acesso em: 26/09/05.

REY, F.L.G. **Pesquisa qualitativa em psicologia**: caminhos e desafios. São Paulo: Thomson, 2005.

SANTIAGO, M. C. A formação de professores para a diversidade nas IFES mineiras. IN: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26, 2003, Poços de Caldas. **Anais da 26ª. Reunião Anual da ANPED**. Poços de Caldas: ANPED, 2003. 1v, p. 233.

_____. A formação de professores na UFJF: a diversidade em questão. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 503.

SANTOS, G.C.S. Diversidade e educação: desafio à formação e à atuação docentes. In: MAGALHÃES, R. de C.B.P. (Org.). Reflexões sobre a diferença:

uma introdução à educação especial. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 177-189.

SANTOS, M. P. dos & SOUSA, L. P. F. A prática da educação para a inclusão. IN: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE LONDRINA, 2002, Londrina. **Anais do Congresso Multidisciplinar de Educação Especial de Londrina**. Londrina: 2002. 1v (CDROM), p. 453.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

_____. **Mídia e Deficiência**: da agência de notícias dos direitos da Infância e da Fundação Banco do Brasil. Brasília, 2003, p.160-165.

_____. **Vida Independente**: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003, p. 12-16.

SILVA, S. & ARELARO, L. R. G. Diversidade e exclusão: a sensibilidade de quem as vive. Construindo alternativas de políticas de inclusão. IN: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26, 2003, Poços de Caldas. **Anais da 26ª. Reunião Anual da ANPED**. Poços de Caldas: ANPED, 2003. 1v, p. 234-235.

SILVEIRA, S. M. P. Inclusão e Intervenção Pedagógica: análise de uma prática. IN: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 16, 2003, São Cristóvão. **Anais do XVI EPENN**. São Cristóvão: EPENN, 2003. 1v, p. 415.

SOARES, M.V.A. Atendimento a candidatos com necessidades especiais nos processos seletivos da Universidade de Brasília. IN: **Linhas Críticas**, v.9, n.16, janeiro a junho /2003. Ed. Faculdade. de Educação.- UnB.

SOUZA, A.M., SOARES, D.L., EVANGELISTA, G.B.M.G. A Universidade de Brasília e a inclusão do aluno com necessidades educativas especiais. IN: **Linhas Críticas**, v.9, n.16, janeiro a junho /2003. Ed. Faculdade. de Educação.- UnB.

VALDÉS, M. T. M. et al. **Inclusão de alunos com NEE no Ensino Superior**: O caso da Universidade Estadual do Ceará. In: Congresso Brasileiro de Educação Especial e Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em

Educação Especial, Anais...11-14 de novembro de 2003, São Carlos: UFSCar, 2003., Fortaleza, 2003. p.271.

VALDÉS, M. T. M. **Mudando a cultura pedagógica**: inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino superior. In: VASCONCELOS, Maria de Fátima (Org.). *Diversidade Cultural e desigualdade: dinâmicas identitárias em jogo*,. Fortaleza: editora UFC, 2004.p.253-271.

VALDÈS, M.T.M., PAZ, M.L.de O. **Qualidade de Vida de Surdos integrados no Ensino Superior**: em busca de estratégias favorecedoras da inclusão. Anais Encontro de Iniciação Científica Universidade de Fortaleza, 3-5 outubro, 2005 (CD-ROM)

UNESCO. Declaração de Jomtien, 1990.

UNESCO. Declaração de Salamanca, Salamanca , Espanha, 7 – 10 jul. 1994

ANEXO

RESULTADO DO PROGRAMA INCLUIR [PDF]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL DE N.02, DE MAIO DE 2005 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Educação Superior e a Secretaria de Educação Especial tornam público o resultado do Programa INCLUIR regido pelo edital no.02 de 16 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2005, seção 03, página 39. O certame selecionou as seguintes Instituições nas respectivas condições:

FURG – Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Título: Inclusão, Acessibilidade e Permanência: ações afirmativas para os alunos com necessidades especiais no Ensino Superior.

Aprovado Parcialmente

UFBA – Universidade Federal da Bahia

Título: Acessibilidade Sem Barreiras

Aprovado Parcialmente

UFC – Universidade Federal do Ceará

Título: UFC inclui

Aprovado Parcialmente

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

Título: Acessibilidade na Universidade Federal de Juiz de Fora

Aprovado Parcialmente

UFPA – Universidade Federal do Pará

Título: Modernização da Seção Braille da Biblioteca Central da Universidade Federal do Pará

Aprovado Parcialmente

UFPI – Universidade Federal do Piauí

Título: Universidade Inclusiva: uma realidade possível e necessária

Aprovado Parcialmente

UFGRS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Título: Possibilitando o acesso e a permanência dos alunos com deficiências visuais

Aprovado Parcialmente

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Título: Na Biblioteca Central da UFRPE, tempo de incluir e potencializar os usuários especiais.

Aprovado Parcialmente

UFPR – Universidade Federal do Paraná

Título: UFPR sem barreiras: Incluir com qualidade

Aprovado Parcialmente

UFRR – Universidade Federal de Roraima

Título: Programa Incluir da Universidade Federal de Roraima

Aprovado Parcialmente

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

Título: Barreiras Arquitetônicas nos espaços universitários.

Aprovado Parcialmente

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

Título: Inclusão Educacional na UFU: acesso, permanência e conclusão dos estudos

Aprovado Parcialmente

UnB – Universidade de Brasília

Título: Acessibilidade à Informação e à Cultura para as Pessoas com Deficiência

Aprovado Parcialmente

Parágrafo único. As Instituições Federais de educação superior e os coordenadores das propostas selecionadas receberão ofício da SESu/SEESP – MEC com solicitação de adequação orçamentária sugerida pela Comissão técnica.

NELSON MACULAN FILHO

Secretário de Educação Superior

CLAUDIA PEREIRA DUTRA

Secretária de Educação Especial

Organograma do Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades especiais da Universidade de Brasília

ANEXO II

Instituições dedicadas à Proteção e Promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência no País

Nome da Instituição	Endereço	Telefone / Fax	Endereço eletrônico	Página da Web
CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Esplanada dos Ministérios Bloco T – Anexo II – 2º Andar – Sala 211 Brasília – DF CEP: 70064-900	Telefax: (61) 225.8457 Fone: (61) 429.3637 / (61) 429.9219	corde@mj.gov.br	http://www.mj.gov.br/sedh/dpdh/corde.htm
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Quadra I – Casa 21 - Rua Principal do Conjunto Esperança I Rio Branco - Acre CEP: 69905-000			
MORHAN - Movimento de reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase –	Núcleo Rio Branco Conjunto Castelo Branco – Quadra 9 – Casa 7 Castelo Branco Rio Claro - Acre CEP: 69900-	Fone : (68) 224.5842		

	000			
Sociedade Pestalozzi do Acre	Rua Dom Bosco, S/N. Bosque Rio Branco CEP: 69909-390	Fone: (68) 224.8316		
ADEFAL – Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas	Rua Clementino do Monte - 312 Farol Maceió CEP: 57055-190	Fone: (82) 241.4350 Fax: (82) 3361116	adefal@sunnet.com.br	http://www.atual.com.br/adefal.htm
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Avenida Fernandes Lima – 4955 Farol Maceió CEP: 57021-160			
ASAL – Associação dos Surdos de Alagoas	Rua E – 61 – Conjunto Inocoop Tabuleiro dos Martins Maceió CEP: 57036-000	Fone: (82) 327.1175		
Sociedade Pestalozzi de Maceió	Avenida Humberto Mendes – 873 Poço- Jaraguá Maceió CEP: 57020-580	Fone: (82) 326.7125 / (82) 237.5059		

Federação das APAES do Estado do Amazonas	Avenida Perimetral, s/n – Conjunto Castelo Branco. Bairro P.10 Manaus CEP: 69055-020			
Associação dos Surdos do Amazonas	Rua Benjamim Lima – 487 São Jorge Manaus CEP: 69033-640			
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Humaitá	Rua Transamazônica – 989 – Fundação Sesp Humaitá CEP: 69800-000			
Sociedade Pestalozzi do Amazonas	Rua Danilo Areosa – 380 Distrito Industrial Manaus CEP: 69030-050	Fone: (92) 237.4461 / (92) 236. 9542		
AMPDEF – Associação Municipal e Metropolitana das Pessoas Portadoras de Deficiência	Fazenda Coutos Salvador	Fone: (71) 9944.8010 / (71) 521.0988	qualyplast@aol.com.br	

Federação das APAES do Estado da Bahia	Rua General Osório – 70 Centro Guanambi CEP: 46430-000			
Ser Down – Associação Baiana de Síndrome de Down	Rua Belmonte – 442 Rio Vermelho Salvador CEP: 41940-260	Fone: (71) 534.3155 / (71)240.6419 / (71) 8023180		
Centro dos Surdos da Bahia	Rua Emídio dos Santos – 485 Barbalho Salvador CEP: 40300-010	Fone: (71) 247.1897		
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Salvador	Avenida Sete de Setembro – 202 – Edifício Adolfo Basbaum – salas 308/309 São Bento Salvador CEP: 40066-000	Fone: (71) 246.2759		
Sociedade Pestalozzi da Bahia	Avenida Beira Mar – 263 Itapagipe	Fone: (71)312.1254		

	Salvador CEP: 40420-000			
AMPDEF – Associação Municipal e Metropolitan a das Pessoas Portadoras de Deficiência	Fazenda Grande IV – Setor 2 – Bloco 30 – Apt. 202 Cajazeiras Salvador CEP: 41340- 060	Fone: (71) 382.6161		
CVI – Centro de Vida Independente / Bahia	Rua Padre Daniel Lisboa (3ª. Travessa) – no. 14-B Brotas CEP: 40285- 560	Fone: (71) 357.5063		
Federação das APAES do Estado do Ceará	Avenida Rogaciano Leite – 2001 Santa Luzia do Cocó Fortaleza- CE CEP: 60810- 000			
Associação dos Surdos do Ceará	Avenida Bezerra de Menezes – 549 São Geraldo Fortaleza- CE CEP: 60325- 000			
MORHAN – Movimento de	Rua Júlia Sales – 851 Jardim das	Fone: (85) 3253.4007		

Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Fortaleza	Oliveiras Fortaleza- CE CEP: 60810-010			
Sociedade Pestalozzi do Ceará	Rua Barão de Aracati – 696 Meireles Fortaleza- CE CEP: 60115-080	Fone: (85) 3231.8575 / (85) 3224.0131		
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais	Eqn 711/911 – Lote E Brasília CEP: 70779-115			
Associação Pró-Down	ScIn 314 – Bloco D – sala 203 Asa Norte Brasília CEP: 70767-540	Fone: (61) 347.4514		
ADADF – Associação dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal	Ser/S Ae – Centro Comercial Cruzeiro – Bloco D/20 – sala 102 Cruzeiro Velho Brasília CEP: 70640-645			
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes	ScIn 307 – Bloco B – sala 206 Brasília	Fone: (61) 242.5706		

Auditivos de Brasília	CEP: 70746-020			
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Brasília	Cnb 10 – Et-It – apt 302 Taguatinga Norte Brasília CEP: 72115-105			
Sociedade Pestalozzi de Brasília	Avenida das Nações, Trecho 03 – Lote 4 Setor de Clubes Esportivos Brasília- DF CEP: 71200-000	Fone: (61) 224.7641 / (61) 226.0101		
CVI – Centro de Vida Independente / Brasília	Estância Jardim Botânico Rua H – 266 – Lago Sul Brasília- DF CEP: 71680-350	Fone: (61)911.0629/ (61) 9714061	cvibsd@linke xpress.com.br	
Federação das APAES do Estado do Espírito Santo	Avenida Nair de Azevedo Silva – 450 – Loja 17 Vila Rubim Vitória- ES CEP: 29055-721			
Associação de	Avenida	Fone:		

Integração dos Surdos de Vitória	Jurema Barroso – 264 Ilha do Príncipe Vitória- ES CEP: 29001-970	(27)222.3782 / (27) 222.0317		
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Vitória	Rua dos Funcionários – Hospital Dr. Pedro Fontes Cariacica Vitória- ES CEP: 29140-000	Fone: (27) 222.0937		
Sociedade Pestalozzi do Espírito Santo	Escola Especial Rosa Vermelha Rua Maria Leal – 139 Ibes Vila Velha- ES CEP: 29108-470	Fone: (27) 229.7943 / (27) 229.6743		
Sociedade Pestalozzi de Guarapari	Escola Especial peixinho Dourado Rua São Judas – s/n Jardim Boa Vista Guarapari CEP: 29200-000	Fone: (27) 361.3328		
Federação das APAES do Estado de Goiás	Avenida Senador José Lourenço Dias -1390			

	Anápolis CEP: 75020-010			
ASDOWN / GO – Associação Down de Goiás	Rua 6 – 167 Setor Oeste Goiânia CEP: 74125-080	Fone: (62)223.4869		
Associação dos Surdos de Goiânia	Rua 801, Chácara VI – V. Oswaldo Rosa Goiânia CEP: 74633-200	Fone: (62) 261.4069		
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Goiás	Avenida Dário V. Machado - 34 – Lote 5 Balneário M Pontes Goiânia CEP: 74593-140			
Sociedade Pestalozzi de Goiânia Instituto de Educação Especial Peter Pan – Unidade II	Praça da Bíblia – Quadra K – Lote ¾ Vila Santa Isabel - Goiânia CEP: 74720-270	Fone: (62) 261.0282		
Federação das APAES do Estado do Maranhão	Rua Granja Barreto, s/n Outeiro da Cruz São Luís CEP: 65040-000			

ASMA – Associação dos Surdos do Maranhão	Rua dos Afogados – 1123 Centro São Luís CEP: 65010-020			
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Maranhão	Rua K – Quadra JI – casa 22 Alto do Calhau São Luís CEP: 65072-500	Fone: (98) 243114 Ramal 312		
ALM – Associação do Lesado Medular do Maranhão	Avenida Sambaquis – Quadra 01 – casa 32 Bairro Calhau CEP: 65071-390		dylson@uol.com.br	
Sociedade Pestalozzi de Codó	Rua 02 – Quadra 05 – Casa 19 – Conjunto dos Ipês Recanto dos Vinhais São Luís CEP: 65070-490	Fone: (98) 974.0897		
Associação dos Deficientes Auditivos do Maranhão	Caixa Postal 768 Centro São Luís CEP: 65001-970	Fone: (98) 226.2468		
CVI – Centro	Rua Mauro	Fone:		

de Vida Independente / São Luís	Lima – 159 São Luís CEP: 65076-340	(98)235.8559		
ASFANT – Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Mato Grosso	Rua 9 – Quadra 27 – 107 Recanto dos Pássaros Cuiabá CEP: 78075-290	Fone: (65) 368.1629		
Federação das APAES do Estado do Mato Grosso	Rua 19 de Novembro – 391 Parque Morumbi Mirassol D’oeste CEP: 78280-000			
Associação dos Surdos de Cuiabá	Caixa Postal 1735 Cuiabá CEP: 78000-400	Fone: (65)322.9905		
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Cuiabá	Caixa Postal 1451 Cuiabá CEP: 78005-970			
MORHAN – Movimento de	Rua Dois Horizontes – 87 Rondonópolis	4219633		

<p>Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Mato Grosso Fone: (65)</p>	<p>is CEP: 78700-340</p>			
<p>Sociedade Pestalozzi de Cuiabá</p>	<p>Rua Parnaíba – 351 Praieiro Cuiabá CEP: 78098630</p>	<p>Fone: (65) 321.2955</p>		
<p>Associação dos Surdos de Cuiabá e Várzea Grande</p>	<p>Rua Varsóvia – 01 Jardim Tropical Cuiabá CEP: 78065-150</p>	<p>Fone: (65) 634.3667</p>		
<p>Associação Falciforme de Cuiabá</p>	<p>Rua 9 – Quadra 27 – No. 107 Recanto dos Pássaros Cuiabá CEP: 78075-290</p>	<p>Fone: (65) 368.1629</p>		

Federação as APAES do Estado do Mato Grosso do Sul	Avenida Joana D'arc – 1450 Vila Santa Branca Campo Grande			
Down - MS	Rua 14 de Julho – 3088 Centro Campo Grande CEP: 79002-335	Fone: (67) 382.0068 / (67) 382.6404		
Sociedade Educacional Juliano Varela	Rua Antônio Abdo – 200 Taveirópolis Campo Grande CEP: 79090-070	Fone: (67)731179 0		
Associação dos Surdos do Mato Grosso do Sul	Rua Barão do Ladário – 214 Vila Sobrinho Campo Grande CEP: 79110-040			

MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Mato Grosso do Sul	Rua Francisco Pereira Coutinho – 2471 Jardim Anche Campo Grande CEP: 79017-160			
Sociedade Pestalozzi Campo Grande	Rua Pernambuc o – 1253 Campo Grande CEP: 79010-790	Fone: (67)382.930 8		
ABEDEV – Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais	Rua Rui Barbosa – 1961, apt. 14 Campo Grande CEP: 79004-431			
APARU – Associação de Paraplégicos de Uberlândia	Rua Juvenal Martins Pires – 281 Jardim Patrícia Uberlândia CEP: 38408-114		E-mail: Resende@tr iang.com.br	
DREMINAS – Associação dos Drepanócitos do Estado de	Avenida Afonso Pena – 2300 Funcionário s	Fone: (31) 411.2198		

Minas Gerais	Belo Horizonte CEP: 30190-080			
Federação das APAES do Estado de Minas Gerais	Rua Benedito Valadares – 255 – 30. andar Pará de Minas CEP: 35661-181			
FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Rua Albita – 144 Cruzeiro Belo Horizonte CEP: 30310-160	Telefax: (31) 3225.0088	E-mail: feneis@feneis.com.br	
Fundação Dom Bosco	Rua Urucuia – 18 Floresta Belo Horizonte CEP: 30150-060			
Sociedade de Proteção ao Excepcional	Rua Leosino de Oliveira – 446 Filadélfia Betim CEP: 32650-180			
AMAE – Associação	Rua Padre Natuzzi –			

Mineira de assistência aos Excepcionais	53 Caixa Postal 59 Centro Campanha CEP: 37400-000			
CVI – Centro de Vida Independente / Belo Horizonte	Rua Paraíba – 697 – sala 125-B Funcionários Belo Horizonte CEP: 30130-140	Fone: (31) 3261.7721	E-mail: mpg.cvibh@gold.com.br	
Coordenação de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente	Rua da Bahia – 2200 – Térreo Belo Horizonte CEP: 30160-012			
FEPEC – Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos	Rua Geraldo Teixeira da Costa – 202 Floresta Belo Horizonte CEP: 30150-120			
Associação Udi-Down	Rua Tenente Vimondes – 1200 Centro Uberlândia	Fone: (34) 234.0781		

	CEP: 38400-050			
Família Down – Associação de Pais e Amigos Portadores de Síndrome de Down	Avenida do Contorno – 2646 – sala 808 Belo Horizonte CEP: 30110-080	Fone: (31) 3241.1932		
Sociedade de Surdos de Belo Horizonte	Rua Expedicionários Michael J. Cheib – 162 Caiçara Belo Horizonte CEP: 30770-340	Fone: (31) 3462.3994		
FESEM – Federação das Entidades de Surdos do Estado de Minas Gerais	Caixa Postal 1541 Belo Horizonte CEP: 30161-970	Fone: (31) 3467.1827		
MORHAN - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela hanseníase –	Rua Odete Fernandes Campos – 160 Santa Cecília Belo Horizonte			

Núcleo Belo Horizonte	CEP: 30620-400			
Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais	Fazenda do Rosário Ibirité Belo Horizonte CEP: 31270-010	Fone: (31) 3533.1541 / (31) 3533.1214		
Federação das APAES do Estado do Pará	Travessa Pedro Pinheiro Paes – 326 Caixa Postal 22 Abaetetuba Centro CEP: 66000-000			
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Marituba	Rua Célio Motta – 14 Marituba CEP: 67100-000			
Sociedade Pestalozzi do Pará	Avenida Almirante Barroso – 3814 Bairro do Sousa Belém CEP:	Fone: (91) 231.6131		

	66610-830			
Associação de Talassêmicos e Falcêmicos do Paraná	Rua Rio Mucuri – 904 – Bloco 22-B – Apt. 22 Curitiba CEP: 82840-340	Fone: (41)367.506 6		
Federação das APAES do Estado do Paraná	Avenida Cândido de Abreu – 526 Conjunto 711-B Curitiba CEP: 80530-000			
CVI – Centro de Vida Independente / Curitiba	Rua Dona Paulina – 25 Bacacheri CEP: 82515-360	Fone: (41) 256.8188		
HAMEPAR – Associação Amigos e Parentes dos Talassêmicos	Travessa João Prosdócimo – 145 Curitiba CEP: 80060-220			

ILES – Instituto Londrinense de Educação de Surdos	Rua Madre Tenina Ugolini – 35 Bairro Boa Vista Londrina CEP: 86039- 000			
REVIVER – Associação Down	Rua Milo Cairo – 336 – 1º. Andar Curitiba CEP: 80060-050	Fone: (41)262.2353		
Aps Down – Associação de Pais e Amigos de Portadores da Síndrome de Down	Rua Tianguis – 96 Vila Casoni Londrina CEP: 86026-640	Fone: (43)326.7997		
Pró-Down	Rua Piauí – 211 – salas 94/96 – 9 andar -0 Edifício Mônaco Centro Londrina CEP: 86010-907	Fone: (43) 325.1291		
MORHAN - Moviment o de Reintegraç ão das	Núcleo Paraná Rua Engenheiro Pontoni – 101	Fone: (41) 773-1234		

Pessoas Atingidas pela Hanseníase –	Jardim Primavera Piraquara CEP: 83302-180			
PROAD – Programa de Apoio ao Portador de Deficiência	Rua Benfica – 715 – salas 1203/1212 Madalena Recife CEP: 50820-001	Fone: (81) 227.1699	E-mail: Feitosa@cr-pe.rnp.br	
SOBAMA – Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada	Rua Monsenhor Júlio Maria – 169 Madalena Recife CEP: 50720-090	Fone: (81) 423.6433	http://www.upe.br/sobama	
Centro de Apoio ao Deficiente de Pernambuco	Rua Maria Sodré da Mota – 198 Peixinhos Olinda CEP: 53300-070			
Federação das APAES do Estado de Pernambuco	Rua José Ferreira Leal – 90 Caixa Postal 55 Guaranhuns Heliópolis CEP: 55290-000			

Associação dos Surdos de Pernambuco	Praça Professor Barreto Campelo – 1238 Torre Recife CEP: 50710-290	Fone: (81)445.3965		
Sociedade Pestalozzi de Recife	Rua Primeiro de Maio – 471 Iputinga Recife CEP: 50810-180	Fone: (81) 221.2090		
Federação das APAES do Estado do Piauí	Rua Afonso Pena – 1024 Campos Parnaíba CEP: 64215-120			
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Piauí	Rua Oeiras – 1978 Vermelho Teresina CEP: 64018-330	Fone: (86) 218.4102		
Sociedade Pestalozzi do Piauí	Rua Eletricista Guilherme – 500 Ininga	Fone: (86)232.1535		

	Teresina CEP: 64049-530			
SOADF – Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico	Rua Coelho de Rezende – 2500 – Norte Aeroporto Teresina CEP: 64000-370	Fone: (86) 225.1435		
ABBR – Associação Brasileira Beneficent e de Reabilitaç ão	Rua Jardim Botânico – 660 Rio de janeiro	Fone: (21) 2294.6642		
AFAD – Associação Fraterna de Assistênci a ao Deficiente Físico	Estrada do Dendê – 2100 Ilha do Governador Rio de Janeiro	Fone: (21) 3393.9265		
Centro de Apoio ao Incapacita do Físico	Rua Dias da Cruz – 421 – sala 502 Méier Rio de Janeiro	Fone: (21) 2592.9845		
AFAC – Associação Fluminens e de Amparo aos Cegos	Rua Santa Rosa – 82 Niterói CEP: 24220-420	Telefax: (21)2611.7330	http://afac.org. br/	

Associação de pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down	Rua Santa Luzia – 776 – sala 1301 Centro Rio de Janeiro	Fone: (21) 2262.7852		
SADEF – Sociedade Amigos do Deficiente Físico	Rua Ana Néri, no. 909/969 Rio de Janeiro	Fone: (21) 2261.2264		
Colibri – Associação de Assistência ao Excepcional	Rua Fonte da Saudade – 281 Lagoa Rio de Janeiro	Fone: (21) 2266-6344		
AFR – Associação Fluminense de Reabilitação	Rua Lopes Trovão – 301 Niterói CEP: 24220-070	Fone: (21)2610.2626	E-mail: afr@nitnet.com.br	
INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos	Rua das laranjeiras – 232 Laranjeiras Rio de Janeiro	Fone: (21)2285.7692	E-mail: webmaster@ines.org.br http://www.ines.org.br/	

Federação das APAES do estado do Rio de Janeiro	Rua Ernestina – 57 Lins de Vasconcelos Rio de Janeiro CEP: 20710-000			
CDD – Centro de Desenvolvimento do Down	Rua Deodato de Moraes – 38 Barra da Tijuca Rio de Janeiro CEP: 22620-000	Fone: (21)2493.3561 / (21)2431.1042		
Associação dos Surdos do Rio de Janeiro	Rua Cacequi – 352 Brás de Pina Rio de Janeiro CEP: 21210-000			
FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Rua Major Ávila - 379 Tijuca Rio de Janeiro CEP: 20511-140	Fone: (21) 2567.4800	E-mail: feneis@ruralrj.com.br http://www.feneis.com.br/	

IBC – Instituto Benjamim Constant	Avenida Pasteur – 350 Urca Rio de Janeiro CEP: 22240-290	Fone: (21)2543.11 80	E-mail: ibc@ibcnet. org.br http://www.ibcnet.org.br/	
ARPEF – Associação de Reabilitação e Pesquisa Fonoaudio lógica	Rua 19 de Fevereiro – 163 Botafogo Rio de Janeiro CEP: 22280-030	Fone: (21)2542.6994		
Sociedade Pestalozzi do Brasil	Rua Visconde de Niterói – 1450 Mangueira Rio de Janeiro	(21) 2264.9797		
CVI – Centro de Vida Independente – Rio de Janeiro	Rua Marquês de São Vicente – 225 (Estaciona mento da PUC Rio) Gávea Rio de Janeiro CEP: 22451-041	Fone: (21)2512.1088	E-mail: cvirj@ax.ib ase.org.br http://www.ibase.org.br	
AMES – Associação de Pais e	Rua Goiânia – 26	Fone: (21) 2235.4512	E-mail: Armindo@cverd .com.br	

Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais do Rio de Janeiro	Vila Isabel Rio de Janeiro CEP: 20540-160			
MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase	Rua do Matoso – 06 – Grupo 205 Praça da Bandeira Rio de Janeiro CEP: 20270-130	E-mail: morhan@altern ex.com.br		
CBBC – Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos	Rua Clarimundo de Mello – 216 Encantado Rio de Janeiro CEP: 20740-240			
ABPCA – Associação Brasileira de Professores de Cegos e Ambíopes	Avenida Pasteur – 350 Urca Rio de Janeiro CEP: 22290-240			
Associação de Falcêmico	Rua Frei Caneca – 08 Rio de			

s e Talassêmi cos do Rio de Janeiro	Janeiro CEP: 20211- 030			
Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Norte	Rua Dr. João Dutra de Almeida – 351 Caixa Postal 1259 Natal CEP: 59380-000			
ASD – Associação Síndrome de Down	Avenida Alexandrin o de Alencar s/n Caixa Postal 1314 Natal CEP: 59071-970	Fone: (84) 221.5060		
FENEIS – Federação nacional de Educação e Integração dos Surdos	Rua Castro Alves – 442 Rio Branco Porto Alegre CEP: 90430-130	Fone: (51)321.434 4	E-mail: feneis@ig.c om.br	
NIEE – Núcleo de Informátic a na Educação Especial	Avenida Paulo Gama - s/n Prédio 12201 – sala 308 Porto Alegre CEP: 90046-900	Telefax: (51) 316.3269	E-mail: webmaster @solaris.ni ee.ufrgs.br	

UCERGS – União de Cegos do Rio Grande do Sul	Rua Frei Henrique Golland Trindade – 425 Boa Vista Porto Alegre CEP: 90480- 140	Fone: (51)328.164 4	E-mail: ucergs@manau s.br	
ASADEF – Associação Santa- mariense de Deficientes Físicos	Rua Coronel Niederauer – 1252 Santa Maria CEP: 97015-120			
ASDEFIP EL – Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas	Rua Tiradentes – 3342 Pelotas CEP: 96010-160	Fone: (53) 226.3810	E-mail: gmano@zaz .com.br http://www.geocities.com/hotspings/spa/1878/	
ASSANDEF F – Associação Santanens e do Deficiente Físico	Rua General Câmara – 1324 Santana do Livramento	Telefax: (55)242.1712	E-mail: assandef@v - expressa.co m.br	
Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul	Avenida Presidente Vargas – 2962 Esteio CEP: 93260-006			

FREC – Federação Riogrande nse de Entidade para Cegos	Rua Marechal Floriano Peixoto – 38 – 16º. Andar – sala 1607 Porto Alegre CEP: 90020-060			
INAMEX – Instituto de Amparo ao Excepcion al de Porto Alegre	Rua Curupaiti – 880 Cristal Porto Alegre CEP: 90820-090			
AFAD – Associação de Familiars e Amigos do Down	Rua Moura Azevedo – 606 – sala 707 São Geraldo Porto Alegre CEP: 90230-151	Fone: (51) 222.0850		
Sociedade de Surdos do Rio Grande do Sul	Rua Doutor Salvador Franca – 1800 Jardim Botânico – Paternon Porto Alegre CEP: 90690-000	Fone: (51)223.610 7		
Federação	Rua Doutor			

das APAES do Estado de Rondônia	Vilagran Cabrita – 73 Centro Ji-Paraná CEP: 78958-000			
CENAPE – Centro de Atendime nto às Pessoas Especiais	Avenida dos Bandeirante s -888 Centro Pimenta Bueno CEP: 78984-000			
Sociedade Pestalozzi de Porto Velho	Rua Líbero Badaró s/n Costa e Silva Porto Velho CEP: 78903-800	Fone: (69) 2244894		
Federação das APAES do Estado de Santa Catarina	Rua Felipe Cshmidt – 303 – sala 505 Centro Florianópolis CEP: 88047-001			
Amigo Down – Associação de Pais de Portadore s da Síndrome de Down	Rua Dinarte Domingos – 203 – apto 1201 São José CEP: 88101-070	Fone: 948)241.38 22		

MORHAN – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo São José	Rua Braulino Machado – 37 Campinas CEP: 88102-000	Fone: (48) 244.4824		
Sociedade Pestalozzi de Criciúma	Rua Lúcia Milioli – 211 Santa Bárbara Criciúma CEP: 88801-400	Fone: (48)433.8235		
AACD – Associação à Criança Defeituosa	Avenida Professor Ascendino Reis – 724 Vila Clementino São Paulo	Fone: (11) 576.0777	http://www.aacd.org.br/	
ADERE – Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional.	Rua Contos Gauchescos – 86 Vila Santa Catarina São Paulo CEP: 04369-000	Telefax: (11)5562.4523	www.adere.org.br	
ADEVA – Associação de	Rua Brigadeiro Tobias –	Telefax: (11)229.3530	E-mail: adeva@adeva.org.br	

Deficientes Visuais e Amigos	247 – Conjunto 1116 Centro São Paulo CEP: 01032-000		http://www.adeva.org.br/	
AVAPE – associação para Valorização e Promoção de Excepcionais	Rua Marquês de Abrantes – 120 Belenzinho São Paulo	Fone: (11) 693.1533	E-mail: avape@avape.com.br http://www.avape.com.br	
APOIE – Associação para Profissionalização, Orientação e Integração do Excepcional.	Avenida Prefeito Fábio Prado – 17 Vila Mariana São Paulo	Fone: (11) 575.0257		
FENEIS – Federação nacional de Educação e Integração dos Surdos	Rua Timburibá – 91 Vila Mariana São Paulo CEP: 04119-080	Fone: (11)5549.3798	E-mail: feneis@surdos.com.br	
Fundação Dorina Nowill	Rua Doutor Diogo de Faria – 558	Fone: (11)5087.09 99	E-mail: info@fundacaodorina.o	

para Cegos	São Paulo CEP: 04037-001		rg.br http://www.fundacaodorina.org.br/	
Associação para Cegos São Judas Tadeu	Rua Loefgren – 58 Vila Clementino São Paulo	Fone: (11)573.064 5		
Instituto Laramara – associação Brasileira de Assistência a do deficiente Visual	Rua Conselheiro Brotero – 338 São Paulo CEP: 01154-000	Fone: (11)3660.6400	http://www.laramara.org.br/	
Associação Brasileira dos portadores da Síndrome de Talidomida	Avenida Santa Catarina – 980 apt 11 São Paulo CEP: 04378-000	Fone: (11) 5562.4922	E-mail: abpstalidom ida@csf.co m.br	
CVI – Centro de Vida Independente / São Paulo	Rua Doutor Homem de Mello – 211 apt 81 São Paulo CEP: 05007-000	Fone: (11) 3865.7299		
Instituto APAE de Pesquisa e preparação o pessoal	Rua Loefgren – 2109 Caixa Postal	Fone: (11)5080.70 07	E-mail: apae@paes p.org.br	

na Área de Deficiência Mental	20369 Vila Clementino São Paulo CEP: 04040-900			
ADID – Associação para o Desenvolvimento Integral de Down	Rua Bento de Andrade – 289 Ibirapuera São Paulo CEP: 04503-011	Fone: (11)885.785 4		
CEDE – Centro de Dinâmica de Ensino	Avenida Vereador João de Luca – 221 Jardim Prudência São Paulo CEP: 04381-000	Fone: (11) 414.2837		
MORHAN – Movimento de reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Núcleo Sede Histórica	Rua Fiorentino Felipe – 414 Vila Baeta Neves São Bernardo do campo CEP: 09760-380	Fone: (11) 414.2837		
Sociedade Pestalozzi de São Paulo	Avenida Morvan Dias Figueredo – 2801	Fone: (11)292.535 7		

	Vila Guilherme São Paulo CEP: 02063-000			
APAE – Associação de pais e Amigos dos excepciona is	Rua Curitiba – 379 Caixa Postal 190 Bairro Industrial Aracaju CEP: 49065-250			
Associação de Pais e Amigos dos deficientes auditivos de Sergipe	Rua Renato Fonseca de oliveira – 317 Coroa do Meio CEP: 49035-710	Fone: (79)255.143 3		
MORHAN – Moviment o de Reintegraç ão das pessoas Atingidas pela Hansenías e – Núcleo Sergipe	Rua 40, no. 06 Nossa Senhora do socorro Aracaju CEP: 49160-000	Fone: (79)211.740 8		
Sociedade Pestalozzi de Aracaju	Rua Dr. Ivo do Prado – 49 São	Fone: (79) 261.1202		

	Cristóvão Aracaju CEP: 49010-000			
CVI – Centro de Vida Independente	Avenida Professor José Freitas Andrade – 2897 Aracaju CEP: 49035-680	Fone: (79)255.211 3		
Federação das APAES do Estado de Tocantins	Rua F (esquina com a Rua Tocantins) – 95 Setor Rodoviário Araguaína CEP: 77809-630			